

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS



**INOVAÇÃO NA POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA: O
CONSELHO DE SEGURANÇA CIDADÃ NO MARANHÃO**

Eurico Alves da Silva Filho

**Belo Horizonte
2010**

301 Silva Filho, Eurico Alves da
S586i Inovação na política de segurança pública [manuscrito] : o Conselho de
2010 Segurança Cidadã no Maranhão / Eurico Alves da Silva Filho. -2010.

57 f. : il.

Orientadora : Vera Alice Cardoso Silva

Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Estudos de criminalidade da
Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito para a obtenção do título de Especialista
em Criminalidade e Segurança Pública.

1.Conselho de Segurança Cidadã (MA) . 2. Segurança pública – Participação
do cidadão. I. Silva, Vera Alice Cardoso . II. Universidade Federal de Minas
Gerais. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título

Eurico Alves da Silva Filho

**INOVAÇÃO NA POLÍTICA DE SEGURANÇA
PÚBLICA: o Conselho de Segurança Cidadã no
Maranhão**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Centro de Estudos de
Criminalidade e Segurança
Pública/CRISP da Faculdade de
Filosofia e Ciências Humanas da
Universidade Federal de Minas Gerais.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a. Vera Alice
Cardoso da Silva

**Belo Horizonte
2010**

Eurico Alves da Silva Filho

Inovação na Política de Segurança Pública: o Conselho de Segurança Cidadã no Maranhão

Trabalho Final apresentado ao Curso de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública, requisito para obtenção do Título de Especialista.

Belo Horizonte, 2010.

Prof.^a Dr.^a. Vera Alice Cardoso da Silva

Orientador

Nome Examinador

Examinador

Dedicamos o presente trabalho a todos os profissionais de segurança pública do Estado do Maranhão que, direta ou indiretamente, contribuíram para que a filosofia de Segurança Cidadã fosse implantada.

AGRADECIMENTOS

A Deus, por me haver amparado, dando-me força e ânimo para trilhar e concluir mais uma etapa de vida, com seu amor eterno.

Aos meus pais, que me deram a dádiva da vida e, com muito sacrifício, educaram-me e me orientaram nos ensinamentos terrenos.

A minha esposa Telma e aos meus filhos Talita e Mateus por se constituírem diferentemente enquanto pessoas, igualmente belas e admiráveis em essência, estímulos que me impulsionaram a buscar vida nova a cada dia, meus agradecimentos por terem aceito se privar de minha companhia pelos estudos, concedendo-me a oportunidade de me realizar mais uma vez.

À Professora Doutora Vera Alice Cardoso da Silva, minha orientadora, que com sua compreensão e ajuda contribuiu para a elaboração deste trabalho.

À Professora Maria Helena, coordenadora do curso, pela sua sabedoria e compreensão.

Ao Sr. Cel. PM Franklin Pacheco Silva, Comandante Geral da Polícia Militar do Maranhão, pelo apoio proporcionado durante a realização deste Curso.

Ao Dr. Raimundo Soares Cutrim, que proporcionou a minha vinda para a realização do Curso.

A Dr.^a Eurídice Nóbrega Vidigal, ex- Secretária de Segurança Cidadã do Maranhão, pelo idealismo, abnegação e coragem de implantar uma nova política de segurança.

Aos conselheiros dos Núcleos do Conselho de Segurança Cidadã do Maranhão, que se dispuseram a colaborar para o enriquecimento na feitura deste trabalho.

Aos companheiros de turma, pela amizade e respeito que nos uniram, durante o período do curso e que permanecerão na memória.

“Não há ator social que não possua alguma responsabilidade na gestão da segurança no espaço urbano”.

Theodomiro Dias Neto.

RESUMO

A monografia aborda o modo de realização da concepção de participação dos cidadãos na elaboração e monitoramento de políticas de segurança pública no estado do Maranhão. Destaca o processo de regulamentação e implantação dos Conselhos de Segurança Cidadã, ressaltando as potencialidades e limitações desta forma de realização da democracia participativa no âmbito local. Aborda o tema a partir das disposições da Constituição Federal de 1988 e dos princípios da filosofia política fundada na defesa dos direitos de cidadania e dos direitos humanos.

Palavras-chave: política de segurança pública no Maranhão; Conselhos de Segurança Pública; segurança cidadã.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

GRÁFICO 1	Tempo de residência no mesmo endereço.....	41
GRÁFICO 2	Distribuição por gênero.....	41
GRÁFICO 3	Estado civil.....	41
GRÁFICO 4	Presença de filhos.....	42
GRÁFICO 5	Grau de escolaridade.....	42
GRÁFICO 6	Renda familiar.....	43
GRÁFICO 7	Posição no mercado de trabalho.....	43
GRÁFICO 8	Filiação partidária.....	45
GRÁFICO 9	Participação em outras associações/entidades.....	45
GRÁFICO 10	Remuneração por participação em associação/entidade.....	46
GRÁFICO 11	Sede da Associação.....	47
GRÁFICO 12	Realização de trabalho comunitário.....	48
GRÁFICO 13	Reconhecimento da importância do CONSEG por outras associações/entidades.....	48
QUADRO 1	Número de Núcleos do Conselho de Segurança Cidadã, Região Metropolitana de São Luís.....	32
QUADRO 2	Número de conselheiros por área, Região Metropolitana de São Luís ...	36
QUADRO 3	Detalhamento da amostra da população pesquisada.....	40

LISTA DE TABELAS

TABELA 1	Número de conselheiros respondentes por núcleo e área de circunscrição	40
TABELA 2	Profissões dos membros dos Núcleos do Conselho de Segurança Cidadã	44
TABELA 3	Tempo de residência no mesmo endereço.....	60
TABELA 4	Distribuição por gênero.....	61
TABELA 5	Estado civil.....	62
TABELA 6	Presença de filhos.....	63
TABELA 7	Grau de escolaridade.....	64
TABELA 8	Renda familiar.....	65
TABELA 9	Posição no mercado de trabalho.....	66
TABELA 10	Filiação partidária.....	67
TABELA 11	Participação em outras associações/entidades.....	68
TABELA 12	Remuneração por participação em associação/entidade.....	69
TABELA 13	Sede da Associação.....	70
TABELA 14	Realização de trabalho comunitário.....	70
TABELA 15	Reconhecimento da importância do CONSEG por outras associações/entidades.....	71
TABELA 16	Tempo de participação nas associações.....	72

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AISC	Academia Integrada de Segurança Cidadã
BRA	Brasil
CIDS	Centro Integrado de Defesa Social
CISEC	Centro Integrado de Segurança Cidadã
CONSEG	Conselho de Segurança Cidadã
CONSEGS	Conselhos de Segurança Cidadã
FAMEM	Federação dos Municípios do Estado do Maranhão
ONG's	Organizações não-governamentais
PNUD	Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas
PRODOC	Documento de Projeto
PRONASCI	Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania
SENASP	Secretaria Nacional de Segurança Pública
SESEC	Secretaria de Estado da Segurança Cidadã
SUSP	Sistema Único de Segurança Pública

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO 1 SEGURANÇA PÚBLICA E A NOÇÃO DE SEGURANÇA CIDADÃ ...	13
1 CONDIÇÕES SOCIAIS DO MARANHÃO	14
2 NOVA DIRETIVA PARA A SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO	15
3 O CONCEITO DE SEGURANÇA CIDADÃ.....	16
4 A IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA CIDADÃ NO MARANHÃO	19
CAPÍTULO 2 OS CONSELHOS DE SEGURANÇA CIDADÃ	22
1 A REGULAMENTAÇÃO DOS CONSELHOS DE SEGURANÇA CIDADÃ NO MARANHÃO.....	25
CAPÍTULO 3 CONSELHOS DE SEGURANÇA CIDADÃ: IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO	29
1 OS CONSEGS NO MARANHÃO: ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO	31
CAPÍTULO 4 A EXPERIÊNCIA DOS CONSEGS NO MARANHÃO: AVALIAÇÃO PRELIMINAR	37
1 PERFIL DOS CONSELHEIROS DOS NÚCLEOS DO CONSELHO DE SEGURANÇA CIDADÃ DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO LUÍS	39
CONSIDERAÇÕES FINAIS	53
REFERÊNCIAS	56
APÊNDICES	59

INTRODUÇÃO

Em alguns países da América Latina, sobretudo a partir de crises sociais e institucionais, as últimas décadas têm presenciado a implementação de programas de reforma das polícias, com a criação do policiamento comunitário e com o incentivo ao surgimento de espaços de participação da sociedade civil nos assuntos relativos à segurança pública. Nesta perspectiva, a cooperação é vista como a resposta mais eficaz para o problema da criminalidade, tendo, além disso, o importante benefício de servir para o controle externo e para a *accountability* das instituições policiais. Essa nova concepção de formulação e gestão da política de segurança está assentada na noção de segurança cidadã que diz respeito às políticas mais abrangentes que incorporam a preocupação com questões sociais. Neste contexto, a segurança pública não é só caso de polícia, mas uma intervenção multidisciplinar de toda a sociedade civil e do poder público, privilegiando ações preventivas, mas aliando-as a ações repressivas qualificadas. É estimulada a participação de diferentes tipos de atores em todas as fases da política pública, que incluem diagnóstico, planejamento, implementação e avaliação. A política de segurança pública passa a envolver, portanto, um leque de ações muito mais complexas do que meramente as referidas ao policiamento ostensivo.

No Brasil, a segurança pública tornou-se tema prioritário no debate em razão do aumento alarmante dos índices de violência e criminalidade. É objeto de preocupação do poder público e de organizações não governamentais que se dispõem a dialogar em busca de soluções para o problema.

Já há muitas iniciativas inovadoras no âmbito governamental visando a melhorar a eficácia das ações na esfera da segurança pública. Tais iniciativas superam a visão da missão puramente repressiva das polícias. A filosofia do policiamento comunitário e da participação social no planejamento da segurança pública já ganhou ampla legitimidade entre gestores públicos e muitos setores sociais.

Na dinâmica da democratização brasileira destaca-se a inovação representada pela criação de Conselhos Gestores de Políticas Públicas. Estes já foram organizados nas áreas de saúde, educação e assistência social. Este tipo de esfera pública tem-se mostrado capaz de impor um estilo decisório que equilibra fatos e ações administrativas, tornando atores sociais co-responsáveis pelos processos deliberativos e resultados no âmbito das políticas públicas.

Esse novo modo de gestão acrescenta conhecimentos que aumentam a eficácia das ações dos gestores públicos. Além disso, as propostas que resultam desta cooperação possuem

um nível de legitimidade muito mais elevado, uma vez que resulta de debates livres e de formação de consensos sobre diretivas de ação e aplicação de recursos públicos.

Nesta monografia aborda-se o modo de incorporação desta inovação na política de segurança pública do estado do Maranhão. Busca demonstrar a importância e viabilidade dessa inovação, no processo de enfrentamento das questões de violência e de criminalidade, nesse estado da federação. É ressaltada a concepção de segurança cidadã, que inspirou a criação do Conselho de Segurança Cidadã (CONSEG) e tem orientado sua implantação.

A pesquisa que fundamenta a monografia foi realizada nos Núcleos do Conselho de Segurança Cidadã, localizados nas áreas de circunscrição das vinte e duas Delegacias da região metropolitana de São Luís e baseou-se em questionários respondidos por conselheiros e em entrevistas informais com conselheiros e agentes do sistema maranhense de defesa social.

A monografia contém quatro capítulos e uma conclusão. No capítulo um, apresenta-se a diretiva da política de segurança pública no Maranhão, destacando-se a mudança nas instituições deste setor que resultaram da adesão ao conceito de segurança cidadã.

No capítulo dois, são analisados os aspectos políticos e legais associados à criação de uma esfera pública que visa a institucionalizar as formas rotineiras de cooperação entre os órgãos do sistema público de defesa social e representantes dos cidadãos.

No capítulo três, descreve-se o processo de implantação e de funcionamento do Conselho de Segurança Cidadã, destacando-se informações sobre o processo de sensibilização, mobilização e formação dos conselheiros que fazem parte dos núcleos já criados na região metropolitana de São Luís.

No capítulo quatro, propõe-se uma análise preliminar da experiência dos Conselhos de Segurança Cidadã baseada em características sócio-econômicas e culturais dos conselheiros e nas visões que têm das causas da insegurança pública e da criminalidade. Estas visões são contrapostas às de agentes do sistema de segurança pública. Esta análise tem por objetivo fundamentar uma primeira avaliação da eficácia desta nova modalidade de gestão pública na diminuição da violência social e dos números da criminalidade.

À guisa de conclusão são apresentadas sugestões para o aprimoramento dessa nova concepção de formulação e gestão da política de segurança pública no Maranhão.

Capítulo 1

SEGURANÇA PÚBLICA E A NOÇÃO DE SEGURANÇA CIDADÃ

A América Latina é uma das zonas mais violentas do mundo. A sensação de insegurança estendeu-se e aumentou por todos os cantos do continente, demonstrando que, além dos fatos, o fenômeno da violência e do delito também tem um caráter subjetivo que deve ser levado em conta no processo de formulação da política de segurança.

Nos últimos anos, com o agravamento do problema, tornou-se evidente que a violência e o delito não somente representam fortes obstáculos para o pleno exercício dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, mas também podem afetar a governabilidade democrática e comprometer o desenvolvimento econômico de um país.

Na América do Sul, um dos fatores que mais contribui para a persistência da insegurança é a permanência de sistemas de segurança pública que, após a restauração democrática, não foram reorganizados para lidar com novas condições sociais e políticas. Como resultado deste quadro institucional, tem sido difícil o desenvolvimento de abordagens integrais de combate à violência e ao delito.

Como forma de enfrentar o problema, nos últimos anos, alguns governos da região têm proposto políticas baseadas no conceito de segurança cidadã, dando-lhes prioridade na agenda pública. O Brasil não é exceção na adoção desta abordagem.

O modelo de gestão de segurança com a participação dos cidadãos já foi aplicado com êxito em alguns países da América Latina. O caso exemplar é o da Colômbia, país que atingiu, a partir de concepções de polícia comunitária, grande eficácia na diminuição do índice de homicídios. O quadro social colombiano é mais grave que o do Maranhão, mas as lições que podem ser aprendidas do país vizinho podem ser aproveitadas onde quer que a incidência de violência e de crimes exija uma ação pública sólida e consistente.

Nesta monografia, destaca-se a experiência posta em prática no estado do Maranhão. Antes de descrevê-la, apresenta-se um quadro social e institucional do estado, que constitui a realidade dentro da qual se colocam os desafios da segurança pública que passaram a ser abordados segundo o conceito de segurança cidadã.

1 CONDIÇÕES SOCIAIS DO MARANHÃO

O Estado do Maranhão possui um dos piores índices de desenvolvimento humano do país. Com uma população marcada pela desigualdade e exclusão social, atualmente, grande parte dos maranhenses depende de programas assistenciais, como o Bolsa Família, o apoio à Agricultura Familiar, entre outros. O próprio governo estadual depende, muitas vezes, de parcerias com entidades privadas para realizar seus programas e ações.

Grilagem de terra, latifúndios improdutivos e o baixo índice de produtividade industrial colocam a população em permanente luta pela subsistência, muito embora o estado possua grande riqueza natural, que poderia facilmente ser explorada pela indústria, pela agricultura ou mesmo pelo turismo.

O Maranhão possui uma população de cerca de 6 milhões de habitantes, sendo que 1,2 milhão residem na área urbana de São Luís, capital do estado. O êxodo rural é intenso, do que decorre crescimento urbano descontrolado. Deste movimento resulta o fenômeno do desemprego e do subemprego na capital.

A ausência de planejamento urbano ocasionou inúmeras invasões de terras, especulação imobiliária e o mau aproveitamento dos espaços públicos – bairros com poucas áreas de lazer e escolas e delegacias mal distribuídas no espaço urbano – gerando zonas de grande vulnerabilidade social.

Reflexo desse contexto é o aumento da ocorrência de crimes ao longo dos últimos anos, em São Luís. Desde 2004, o índice de homicídios cresceu cerca 50%, o número de crimes de lesão corporal praticamente quintuplicou nos últimos três anos, segundo dados do Centro Integrado de Operações de Segurança.

O aumento da violência e de crimes associa-se, no Maranhão, ao indiscriminado uso de armas brancas pela população civil, às gangues juvenis e também ao abuso de drogas e álcool. Nota-se que os crimes contra a mulher ainda são precariamente registrados no estado.

O custo econômico que a violência representa para o Maranhão é imenso. A maior parte dos delitos ocorre em zonas urbanas. As vítimas e infratores são jovens, na sua maioria, organizados em grupos que competem pelo domínio de partes da cidade.

O conflito urbano concentra-se em bairros marginais, afetando diretamente a população jovem de baixa renda. Em tal contexto, as ações preventivas e as de controle repressivo impõem-se ao poder público.

2 NOVA DIRETIVA PARA A SEGURANÇA PÚBLICA NO MARANHÃO

Os altos índices de violência e delitos e a sensação de insegurança da população têm causado forte impacto no crescimento sócio-econômico do estado. Os últimos governos têm enfrentado a problemática com diversos planos e programas. Os resultados, porém, têm sido insatisfatórios. Observa-se que, ao longo do tempo, a problemática da segurança pública foi abordada de forma fragmentada, sem levar em conta a complexidade da ação gerencial sistêmica, interdisciplinar e multisetorial que esta política pública exige.

Apesar da especificidade dos fenômenos que enfrenta esta política pública e de sua urgência, nos últimos anos praticamente não houve planejamento referido à segurança pública no Maranhão. Consequência direta disso são números que revelam o quadro de gestão: o menor efetivo policial do país, 111 delegacias de polícia do interior sem computadores, mais de 50% dos delegados de polícia concentrados na capital do estado, mais de 23 municípios sedes de comarcas sem delegados de carreira, um déficit de vagas no sistema penitenciário de mais de 100%. Este era o quadro registrado pela Secretaria de Segurança Pública em 2007.

Para aumentar sua capacidade de atuação, a Secretaria de Estado da Segurança Pública foi reestruturada por intermédio da Lei N°8.559, de 28 de dezembro de 2006. A mudança começou pela substituição de nome, que passou a ser Secretaria de Estado da Segurança Cidadã, mudança que anunciava uma nova referência para a política de segurança pública no estado. Sua finalidade passou a ser a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio e a integração dos planos e programas de prevenção da violência e controle da criminalidade, promoção da cidadania e a administração do sistema penitenciário (artigos 8º, inciso IV, e 32). Esta mudança exigiu a integração dos órgãos que constituem o Sistema Estadual de Segurança com a sociedade civil, na perspectiva do conceito de segurança cidadã.

Ao entrar em vigor em 1º de janeiro de 2007, a referida lei iniciou nova dinâmica na área de segurança pública, pois introduziu a participação da sociedade civil em processos de deliberação e de monitoramento de ações policiais e permitiu a descentralização das decisões. Neste novo modelo de gestão, no qual a prevenção e a repressão inteligente são as ferramentas mais importantes no combate à criminalidade, criam-se as condições para a melhora da qualidade do provimento da segurança para toda a população maranhense.

3 O CONCEITO DE SEGURANÇA CIDADÃ

O tema Segurança Pública está inserido no Capítulo III, do Título V da Constituição Federal de 1988, que trata “Da Defesa de Estado e das Instituições Democráticas”. O artigo 144 da Carta Magna estabelece que a segurança pública é direito e responsabilidade de todos e dever do Estado. É assegurada por ações dos órgãos de segurança pública, que são: a Polícia Federal; a Polícia Rodoviária Federal; a Polícia Ferroviária Federal; as Polícias Civis; as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares. Todos têm como missão preservar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio. Logo, a segurança pública é um componente da segurança social e esta refere-se à parte da vida social organizada, na qual os cidadãos esperam que as instituições e as autoridades protejam e garantam sua integridade física, o seu ir e vir tranquilo e o seu patrimônio. Por muito tempo, no Brasil, a segurança pública foi tratada como assunto da competência policial. As polícias deviam cuidar de todo o ciclo de autuação, investigação, julgamento e prisão. Essa visão tradicional foi marcada por um paradigma militarista, reativo e penalista.¹

Cumprе ressaltar que, para Mockus (2008, p.11), “a segurança não é só um serviço que deve prover o Estado, é também um bem público que se constrói por meio da co-responsabilidade com o Estado”². De acordo com o texto base da Campanha da Fraternidade de 2009,

a principal razão de existência da força pública de segurança é a garantia dos direitos humanos. Os operadores do sistema de segurança devem, portanto, ser promotores dos direitos humanos, para garantir a Segurança Pública como ordem. Isto é fundamental para assegurar e elevar a qualidade de vida; para promover a igualdade; para ampliar o espaço de cidadania; para a superação do medo, do ódio, da falta de respeito e também para a superação da lógica da vingança, da resolução de conflitos pela própria força, da hostilidade, da prática da tortura. É necessário, portanto, desenvolver programas de mediação de conflitos para vencer a lógica da violência como elemento natural. (CNBB, 2008, p.71).

¹ O velho paradigma da segurança pública estava alicerçado no militarismo, no qual a noção de combate e guerra ao crime predominava. Já o foco reativo dava-se no agir depois que o conflito acontecesse, não havendo espaço para o planejamento e a prevenção. O penalista pressupunha que a violência e a criminalidade seriam resolvidas com leis mais rígidas, a partir da capacidade dos órgãos de segurança pública e justiça criminal.

² <http://www2.forumseguranca.org.br/content/ii-encontro-anual-do-f%C3%B3rum-brasileiro-de-seguran%C3%A7a-p%C3%BAblica?tp=documentos>

No mesmo sentido é o posicionamento de Valentini³(2009, p.1), para quem

[t]odos estão de acordo com a urgência de superar o clima de insegurança que vai se generalizando em toda parte, nas famílias, nas instituições, em toda a sociedade. Este sentimento de urgência vem acoplado a outro, que também vai se firmando com clareza: a superação da insegurança só é possível se todos nos colocamos de acordo para enfrentar juntos o problema. Pois ele ultrapassou as fronteiras das famílias, e extravasou para a sociedade, como mancha de óleo que foi contaminando todos os ambientes, trazendo prejuízo generalizado. A segurança nos coloca a todos num mesmo barco, que não pode ir à deriva⁴.

A segurança está inserida no rol das garantias constitucionais, conforme disposto nos artigos 5º e 6º da Constituição de 1988 como um dos direitos individuais e coletivos e como direito social. Por isso, na opinião de Asselin⁵ (2008, p.1), a inclusão da cidadania e da segurança no contexto da Constituição de 1988 cria uma “outra realidade chamada Segurança Cidadã que é dever e direito de toda pessoa e constitui, de acordo com o parágrafo único do artigo 1º, uma modalidade nova de governo.” Nesse sentido, o Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (PNUD) compreende a segurança como tema ligado ao respeito à vida e à dignidade, abrangendo a segurança econômica, alimentar, sanitária, ambiental, pessoal, comunitária e política. Nesta perspectiva, a segurança como um direito social só poderá ser implementada através de uma política pública, que deve ser construída de forma coletiva com a participação dos governos federal, estadual e municipal, de trabalhadores da área de segurança, do setor privado, e de organizações da sociedade civil.

Nessa perspectiva, o conceito de segurança cidadã é concebido a partir das necessidades das pessoas, resultando na chamada segurança humana. De acordo com Velásquez⁶ (2008, p.5), o conceito de segurança humana é compreendido “como a busca pela segurança fundada no fortalecimento das instituições democráticas e do Estado de Direito, proporcionando ao indivíduo condições adequadas para o seu desenvolvimento pessoal, familiar e social”. Tal concepção ultrapassa o significado de segurança nacional⁷, ressalta a

³ Bispo de Jales (São Paulo) e Presidente da Cáritas Brasileira.

⁴ VALENTINI, Demétrio. Segurança: todos querem. Artigo publicado no site: <http://www.caritas.org.br>, 02 mar. 2009.

⁵ Consultor da Secretaria de Estado da Segurança Cidadã do Maranhão.

⁶ Consultor Internacional do PNUD para temas de convivência e segurança cidadã e Assessor Coordenador do Programa "Departamentos e Municípios Seguros", liderado pela Polícia Nacional da Colômbia.

⁷ Esta refere-se à defesa da nação e seus valores fundamentais em face dos inimigos externos e internos que ameacem seriamente a integridade do Estado.

dimensão da cidadania e valoriza a pessoa como ser social. Mockus (2008, p.13) afirma que, “sem cidadania, não há legalidade sustentável, sem legalidade não há segurança”.

Velásquez (2008) considera a segurança cidadã parte vital da segurança humana. Afirma que, “se a segurança humana é um componente necessário e inerente ao desenvolvimento humano, a segurança cidadã é, por sua vez, um elemento intrínseco e essencial àquela e, portanto, ao desenvolvimento” (VELÁSQUEZ, 2008, p.5). Para o referido autor, sob o aspecto de bem público, a segurança cidadã reforça a ordem democrática, que elimina as ameaças de violência à população e permite a convivência segura e pacífica. Portanto, a segurança cidadã deve ser entendida como um bem público, dado que “beneficia a todos, já que é um atributo da estrutura na qual a pessoa encontra-se imersa” (MOCKUS, 2008, p.10). Do mesmo modo,

ao centrar-se na noção de ameaça e, de maneira implícita, nas noções de vulnerabilidade e desproteção, a definição distancia-se de determinadas concepções que definem a segurança cidadã puramente em função da criminalidade e do delito e apresenta explicitamente a dualidade objetiva/subjéctiva do conceito de segurança cidadã, que [...], converte-se em um direito exigível perante o Estado”. (VELÁSQUEZ, 2008, p.5).

Ademais, o autor mencionado conclui que um dos objetivos fundamentais das instituições de segurança é a garantia do direito à segurança e à convivência pacífica dos cidadãos. “Para tanto, é necessário que as autoridades locais tenham competência e responsabilidades sobre a matéria, que devem ser compartilhadas com as instituições responsáveis por esse tema em âmbito nacional”. (VELÁSQUEZ, 2008, p.5).

Para Valentini (2009, p.1),

a recuperação do clima de segurança será fruto, portanto, de um longo trabalho de reeducação de toda a sociedade, num mutirão que precisará ir envolvendo a todos, numa lenta e progressiva recuperação de valores, junto com uma ação atenta, sistemática e perspicaz do poder público, que coíba firmemente as práticas lesivas ao bem comum, e estimule a ação responsável dos cidadãos.

Conforme Mockus (2008, p.10), “a cultura cidadã apresenta uma revolução copernicana onde o cidadão torna-se o centro da construção da segurança”. Portanto, a concepção de segurança cidadã é usada para qualificar a expressão segurança pública e reafirmar a importância das regras democráticas na definição de estratégias para adequação de políticas de segurança pública às exigências da democracia. Esta mudança de enfoque permite cumprir o prescrito na Constituição Brasileira de 1988, isto é, o princípio de que as políticas democráticas caracterizam-se pela transparência, participação social, subordinação à lei e respeito aos direitos humanos.

A segurança cidadã expressa-se, então, por meio da contínua ação do Estado e dos agentes comunitários na prevenção do delito e da violência. Representa a ação integrada não só dos agentes estatais de segurança, mas também das comunidades e de entidades da sociedade civil. A meta desse modelo é justamente garantir a inclusão social e a igualdade de oportunidades por meio de políticas públicas de restauração do tecido social, reduzindo, como consequência, a violência e a criminalidade e resgatando o conceito e as práticas da cidadania. Nesse novo modelo, o foco é o cidadão e não mais o Estado. As autoridades atuam de forma integrada com a participação de todas as instâncias de governo e da sociedade civil, através de um planejamento de ações preventivas e repressivas, devidamente regulamentadas, devendo buscar e promover segurança, muito mais do que apenas remediar problemas de violência e criminalidade. Segundo Neto (2006, p.6),

É como se a expressão ‘cidadã’ viesse qualificar ou adjetivar a expressão ‘segurança pública’, marcando a sua natureza democrática. Utilizar a expressão ‘segurança cidadã’, ao invés de ‘segurança pública cidadã’, além de facilitar o discurso, tem a implicação clara de reafirmar a importância do respeito às regras da democracia e do estado de direito, assim como das organizações do sistema de justiça criminal e da sociedade civil, no desenvolvimento de políticas de segurança pública em regimes democráticos.

4 A IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA CIDADÃ NO MARANHÃO

No Maranhão, a Secretaria responsável pela segurança pública foi re-estruturada e renomeada a partir do conceito de Segurança Cidadã. Esta re-estruturação e nova orientação impuseram a necessidade de se planejar novos fluxos e rotinas de trabalho de forma a adaptar a organização existente à nova lógica da segurança pública. Esta adaptação levou à adoção de

novos modelos de gestão e ao fortalecimento da capacidade institucional na elaboração, monitoramento e avaliação de projetos.

As mudanças começaram com o Curso de Políticas em Segurança Cidadã, oferecido pelo Escritório Regional de Pesquisa do Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (PNUD), que teve por objetivo fortalecer a capacidade dos gestores públicos para as novas formas de administração na área de Segurança Pública. O treinamento incorporou o contato direto com a população, por meio do qual foram identificadas demandas e sugestões para solução de problemas específicos. Este material serviu de base para um diagnóstico que fundamentou um plano específico de atuação para cada bairro da capital e para os municípios do interior. Estes documentos constituíram os Planos Locais de Segurança Cidadã.

Os Planos Locais de Segurança Cidadã são instrumentos que norteiam a ação conjunta dos governos estadual e municipais e circunscrições policiais de bairros no enfrentamento, de forma preventiva e repressiva, da violência e da criminalidade. Baseados nas políticas de segurança pública estabelecidas pela Secretaria de Segurança Cidadã (SESEC), os Planos Locais foram elaborados a partir de um conjunto de informações obtidas por meio de pesquisa com moradores e da promoção de fóruns de debate locais, conduzidos no âmbito de espaços públicos criados para este fim, os Conselhos de Segurança Cidadã. Neles se encontram e debatem representantes do poder público e dos cidadãos.

Os Planos Locais também têm por objetivo orientar a ação dos governos municipais no estabelecimento de metas e prioridades para a ação de prevenção primária e secundária, aí incluída a atuação da guarda municipal. No âmbito estadual, os planos devem servir para a atuação das forças policiais (civil, militar e bombeiros) para o atendimento das metas e prioridades estabelecidas, propiciando a aproximação desses agentes públicos com a população.

Na capital, São Luís, o Centro Integrado de Defesa Social (CIDS)⁸, que passou a se denominar Centro Integrado de Segurança Cidadã (CISEC), tem como principais funções auxiliar na mobilização da sociedade civil para a elaboração do plano, orientar as ações das forças policiais a partir das metas e prioridades estabelecidas nos planos locais, bem como realizar o monitoramento do cumprimento das metas estabelecidas a partir de instrumentos padronizados pela Secretaria de Segurança Cidadã (SESEC), produzindo relatórios gerenciais. Já no interior, as funções mencionadas acima para o CISEC devem ser realizadas pelas

⁸ Os Centros Integrados de Defesa Social (CIDS) são órgãos da Secretaria de Segurança Cidadã responsáveis por uma área integrada de segurança pública da região metropolitana de São Luís, compostos por um Delegado de Polícia Civil, um Oficial Superior da Polícia Militar e um do Corpo de Bombeiros.

Delegacias Regionais, em parceria com os Batalhões ou Destacamentos da Polícia Militar e Corpos de Bombeiros. A estrutura de implementação da segurança cidadã conta, ainda, com o apoio da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM), à qual cabe o papel de articulação da participação das prefeituras municipais.

Para garantir esse diálogo de modo eficaz e permanente foi estimulada a criação de Conselhos de Segurança Cidadã nos bairros de São Luís e nos municípios no interior do Estado. Esses Conselhos são compostos por representantes do poder público e de entidades civis, eleitos ou indicados por capacitação ou função. O Conselho de Segurança Cidadã, uma vez criado, passa a ser órgão de administração do governo, distinguindo-se nesta estrutura por vincular a sociedade civil e o poder público nos processos de planejamento de ações referidas à segurança pública.

A grande novidade do projeto Segurança Cidadã é a possibilidade real de o Estado passar a ser, de fato, o agente de mudanças em áreas de grande demanda de políticas públicas, sendo que esta demanda é identificada com a participação das pessoas diretamente afetadas, garantindo-se, assim, programas sustentáveis de prevenção e repressão inteligente da violência e criminalidade. São ações de grande impacto social.

Esta visão de prevenção da violência e criminalidade realiza-se por meio de projetos intersetoriais e multidisciplinares, que buscam atingir de fato as raízes dos conflitos sociais. Nesta perspectiva, têm por objetivo integrar políticas de geração de renda, de educação, de lazer, de cultura e de saúde, que são vistas como estimuladoras da segurança.

A modernização da gestão e valorização das instituições de segurança e a inclusão sistemática da população nas instâncias de tomada de decisão sobre as políticas de segurança são referências para a construção de um modelo de segurança pública coerente com o paradigma da segurança cidadã. Pressupõe a integração desta área de atuação com as demais áreas de governo, por meio de um plano de ação claro. Este inclui planejamento sistemático e constante capacitação dos agentes públicos encarregados da execução de políticas e de programas específicos.

Nesta nova concepção não se pode negligenciar o papel atribuído aos Conselhos de Segurança Cidadã que é a instância de diálogo entre gestores públicos e cidadãos. O próximo capítulo trata desta estrutura no estado do Maranhão.

Capítulo 2

OS CONSELHOS DE SEGURANÇA CIDADÃ

Nas últimas décadas, vem tomando fôlego, no Brasil, a demanda por participação política em processos de governo. Partidos políticos de esquerda, setores acadêmicos e entidades profissionais e de representação de interesses preconizam a efetiva partilha de poder entre o poder público e a sociedade civil na formulação e implementação de decisões que afetam o interesse público.

A democracia participativa, na realidade, diz respeito à partilha do poder, dos saberes e das riquezas, o que inclui decisões relativas ao orçamento público. "Ouvir", "informar", "decidir", "construir" são alguns termos comuns que definem a democracia participativa como uma forma de partilha do poder político.

O princípio da democracia participativa ou princípio da participação popular na formação e no controle das políticas públicas está inserto no artigo 204, inciso II, da Carta da República de 1988 e na legislação infraconstitucional. De acordo com Feijó (1999, p.7), este princípio tem a finalidade de

possibilitar a tomada de decisões pela população, sob o argumento de que é no centro da comunidade que se obtém um diagnóstico confiável e preciso dos problemas sociais. É a própria comunidade que está verdadeiramente apta para decidir sobre suas necessidades, prioridades e a melhor forma de se empregar o erário.

Portanto, o reconhecimento oficial da participação popular na formulação e controle das políticas públicas de segurança assegura ao cidadão o poder constitucionalmente estabelecido de cobrar, pela via administrativa ou pela via judicial, o cumprimento das mesmas e a efetividade dos seus objetivos. A participação efetiva deve ser entendida como presença ativa dos cidadãos em debates públicos e em processos deliberativos.

A Constituição e a legislação infraconstitucional prevêm a participação democrática dos cidadãos por meio da instituição de espaços públicos, como é o caso de conselhos federais, estaduais e municipais, com poderes deliberativos e fiscalizatórios. Os conselhos são formados, de forma paritária, por representantes de órgãos governamentais e de organizações

não governamentais (ONG's), tais como associações, entidades filantrópicas, clubes e sindicatos, que possibilitam a intervenção da sociedade civil, através de entidades legalmente constituídas, nas decisões coletivas. Dessa forma, verifica-se que os princípios da participação e do controle social permitem o aprimoramento do processo democrático no Estado Democrático de Direito.

É neste contexto que uma série de experiências de gestão de políticas públicas, de caráter participativo, vêm sendo implantadas no Brasil, principalmente no âmbito do poder executivo. Destacam-se os Conselhos Gestores de Políticas Públicas nas áreas de Saúde, Assistência Social, Criança e Adolescente e Segurança e as experiências de Orçamento Participativo (OP).

Os Conselhos Gestores, apesar de bastante recentes na trajetória política do país, vêm sendo reconhecidos como estruturas importantes de aperfeiçoamento da gestão pública, seja nas diferentes esferas de governo (municipal, estadual e federal), seja nas diferentes áreas de intervenção governamental, tais como Trabalho, Meio Ambiente, Educação, Saúde e Segurança.

Têm sido entendidos como espaços institucionalizados que têm a finalidade de propiciar à sociedade civil um maior controle social sobre os recursos públicos no que concerne à proposição, deliberação e fiscalização de políticas públicas.

O processo de democratização pelo qual passa a sociedade brasileira tem reflexo em diversas atividades governamentais. Procura-se ampliar o conceito de democracia para além dos mecanismos eleitorais tradicionais que consideram o voto elemento representativo por excelência, como direito único e final no processo democrático. Proliferam, então, fóruns, comitês, conferências e conselhos que buscam estabelecer, nos espaços de atuação do Estado, mecanismos de participação que, aos poucos, vão alargando a fronteira dos espaços públicos em que os governados podem também atuar. Na área de Segurança Pública, nas diversas unidades da federação, tem-se desenvolvido iniciativas de aproximação entre as organizações policiais e a sociedade civil por meio da prática de reuniões no âmbito de estruturas oficialmente reconhecidas, que são os conselhos. Segundo Neto (2006, p.19),

Conselhos, fóruns, conferências, audiências públicas são espaços que vêm sendo criados por municípios para organizar e mobilizar agentes públicos, lideranças e membros da sociedade para participar do desenvolvimento de políticas de segurança cidadã. Quanto maior a representatividade nesses espaços, maior a chance de formação de consensos capazes de sustentar parcerias entre amplos setores do governo e da sociedade.

Dentro desta visão institucional, a Segurança Cidadã orienta-se pelo processo de construção democrática que se expressa na criação de espaços públicos e nos quais a sociedade civil está presente em processos de discussão e de tomada de decisão relacionados com políticas públicas específicas. Esta é, também, a forma de institucionalizar o controle social das políticas públicas, referido a processos de monitoramento de resultados.

A participação social torna o processo de formulação e gestão das políticas públicas mais permeável às reais demandas da população e, também, mais transparente e aberto ao controle social. Esta forma de participação não depende só do grau de organização e comprometimento dos atores da sociedade civil e do Estado, mas, também, do interesse e da capacidade desses atores de definir as condições de legitimidade democrática desses espaços. Este aspecto demanda a fixação de regras e procedimentos para a escolha dos que representarão a sociedade civil nesses espaços e a organização, no âmbito dos Conselhos, dos processos de discussão e tomada de decisão que conduzam à produção de resultados que de fato realizem o interesse público.

No Maranhão, os Conselhos de Segurança Cidadã (CONSEGs) constituem inovações institucionais que se estruturam de modo a permitir a incorporação da sociedade civil em espaços antes considerados exclusivos da atuação do Estado. Constituem um dos principais espaços públicos de participação na nova concepção de segurança cidadã. Esta inovação tem relação direta com o aprofundamento da idéia de democracia participativa que preconiza a presença dos governados em processos deliberativos que concernem ao interesse público.

A criação de Conselhos de Segurança Cidadã nos bairros e nos municípios é vista, então, como nova modalidade de gestão pública. Os CONSEGs se apresentam, assim, como uma importante estrutura no estabelecimento do novo modelo de segurança preconizado pela Constituição Federal de 1988.

Para a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), órgão que tem por finalidade assessorar o Ministro da Justiça na definição e implementação da política nacional de segurança pública e acompanhar as atividades dos órgãos responsáveis pela segurança pública em todo o território nacional, os Conselhos de Segurança devem participar da gestão da segurança pública através da fixação de diretivas que promovam a melhoria da qualidade de vida de todos e a valorização dos que trabalham nos sistemas de segurança pública e de defesa social.

Neste sentido, os CONSEGs têm papel crucial na melhoria da segurança pública ao participarem da definição de princípios e diretrizes orientadoras das políticas de segurança

pública. Em seu trabalho, devem evitar a falta de clareza no planejamento das ações que usam recursos públicos e ser propositivos e não meros coadjuvantes da atuação do poder público.

1 A REGULAMENTAÇÃO DOS CONSELHOS DE SEGURANÇA CIDADÃ NO MARANHÃO

O marco legal inicial da concepção de segurança cidadã, no Maranhão, foi sistematizado pela Lei Nº8.559, de 28 de dezembro de 2006, que criou a Secretaria de Estado da Segurança Cidadã (SESEC), em substituição à Secretaria de Segurança Pública. Como já se disse, não foi apenas o nome que mudou. A incorporação da sociedade civil nos processos deliberativos representou efetiva inovação na forma de conceber a gestão pública neste setor de atuação governamental.

O foco passa a ser o cidadão. A polícia deixa de ser apenas repressiva e reativa, sua atuação passa a conjugar ações de prevenção e repressão qualificada, com planejamento inteligente nessas duas esferas de intervenção social.

Para promover as mudanças necessárias, foi firmado em março de 2008 um convênio de cooperação técnica entre o governo do estado do Maranhão e o Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (PNUD), denominado PRODOC BRA 07/007 - Fortalecimento da gestão em segurança cidadã no estado do Maranhão. Esta parceria teve por objetivo fortalecer as ações já iniciadas pelo governo estadual em matéria de segurança cidadã, assim como integrá-las em um plano geral que incluía o fortalecimento da Secretaria Estadual de Segurança Cidadã e os Governos Municipais, a modernização das forças de segurança e a integração de um amplo conjunto de políticas preventivas do delito e da violência.

As principais áreas de treinamento cobertas pelo convênio foram: a gestão local em segurança cidadã; gestão estadual cidadã/segurança fortalecida; políticas de prevenção à violência, filosofia de policiamento preventivo; sistema prisional humanizado e gestão eficiente de projetos.

O componente **gestão local em segurança cidadã** previa a integração entre o governo estadual e municípios para uma atuação conjunta na prevenção à violência, através da implantação de Plano Local em experiências - piloto; criação e estruturação de Conselhos de Segurança Cidadã; capacitação de conselheiros, gestores e operadores de segurança na gestão de políticas de Segurança Cidadã e o estabelecimento de um selo de segurança cidadã para estimular o compromisso da gestão local e da iniciativa privada com as questões de

segurança, reconhecendo avanços já obtidos e viabilizando condições para a implementação de boas idéias.

A **gestão estadual cidadã/segurança fortalecida** visava a estabelecer uma nova forma de trabalho, valorizando cada uma das instituições de segurança por meio de capacitação de pessoal e de criação de oportunidades de intercâmbio e de troca de experiências entre os operadores de segurança. As ações foram integradas em um Plano Sistêmico de Segurança Cidadã, que se tornou referência de gestão para o fortalecimento institucional da Secretaria de Segurança Cidadã do Maranhão. Previa-se, ainda, a instalação de um sistema de informações georeferenciado e da **Delegacia Legal**. Esta inovação refere-se ao modo e condições de funcionamento de delegacias de polícia. Propôs-se a transformação radical do desenho dos prédios, visando a torná-los locais confortáveis e funcionais; sua informatização; modificação das rotinas e a qualificação e requalificação do pessoal nelas lotado.

A concepção da **Delegacia Legal** refere-se à meta de fazer com que a delegacia de polícia passe a ser vista pelos cidadãos como um serviço público à disposição do povo durante as vinte e quatro horas do dia. É denominada "legal" porque cumpre a lei, não se transformando em carceragem nem se constituindo em lugar de desrespeito a direitos; "legal" também, no sentido popular, porque passa a ser percebida como um bom serviço prestado pelo Estado.

Outro componente do treinamento realizado são as **políticas de prevenção à violência** implantadas com o objetivo de desenvolver diversas ações voltadas à prevenção da violência, com foco no local. Entre os projetos destinados a orientar essas ações destacam-se: Programa Guias Cívicos; Programa Brigadas Socorristas; Olimpíadas de Segurança Cidadã; Núcleos de Resolução Pacífica de Conflitos; Espaços Urbanos Seguros e Programas de Cultura de Segurança Cidadã.

No âmbito do **policciamento preventivo**, destacou-se a estratégia de analisar o delito desde a perspectiva situacional que envolve a polícia e localidades específicas no estudo das condições e circunstâncias que favorecem a delinqüência. A proximidade com a população, a proatividade e a orientação para a resolução de problemas são conceitos básicos para a gestão da Polícia Comunitária ou Polícia de Proximidade. Propôs-se, também, o Programa de Nivelamento da Formação Policial, a partir de um currículo mínimo. Este deve incluir disciplinas básicas para a formação do policial, bem como módulos relacionados ao conceito de segurança cidadã. Dentro desta perspectiva, propôs-se o fortalecimento das Guardas

Municipais, que podem atuar como agentes de cidadania e de segurança pública nos municípios, contribuindo para a prevenção à violência e auxiliando a preservar os bens, serviços e instalações da localidade.

O componente **Sistema Prisional Humanizado** previa a apresentação de um modelo de gestão para o sistema prisional por meio de um estudo-diagnóstico, identificando as principais deficiências da estrutura existente no Maranhão e possíveis soluções. Incluía um programa de apoio às famílias dos apenados, que ia desde a oferta de micro-crédito para pequenos negócios, até a oferta de cursos de gestão de negócios e cursos profissionalizantes, visando a oferecer alternativas para a inserção social e sustentabilidade econômica das famílias de presos, por meio da sua capacitação em gestão de pequenos negócios; discutiu-se um programa de educação de presos, associado à atividade laboral; propôs-se, também, um programa de formação de agentes penitenciários, de acordo com a matriz curricular do Departamento Penitenciário Nacional.

Acompanhando esse novo momento da segurança pública no Brasil, o governo do estado do Maranhão assinou em 20 de junho de 2008, em Brasília, o Termo de Adesão ao PRONASCI, o que constituiu mais um instrumento legal de institucionalização da concepção de segurança cidadã no estado. O Programa Nacional de Segurança Pública com cidadania – PRONASCI, implantado pela lei 11.530/2007, transfere recursos a governos estaduais que apresentem programas de vinculação de políticas de repressão com políticas de prevenção do crime e da violência, na perspectiva da proteção continuada dos direitos humanos. Esta é, como se vem afirmando ao longo desta monografia, a nova diretiva da política de segurança pública no Maranhão.

Esta adesão garantiu recursos para vários projetos que contaram com a participação dos cidadãos através dos Planos Locais de Segurança Cidadã e dos Centros Integrados de Segurança Cidadã. Dentre os projetos aprovados pelo PRONASCI para o estado do Maranhão destacam-se o Projeto Bombeiro Mirim; o Projeto Esporte e Lazer na cidade (PELC); o projeto de implantação de Ouvidoria; o Curso de Ações Táticas Especiais; o Curso de Prevenção às Drogas; o aparelhamento da Academia de Polícia Militar; a aquisição de viaturas; o aparelhamento e treinamento do Grupo Especial de Apoio às Escolas (GEAPE); a construção da Delegacia da Mulher; o Projeto Mulheres da Paz; o Curso de Especialização em Segurança Pública; a aquisição de equipamentos e mobiliários para o fortalecimento e estruturação dos Conselhos de Segurança Cidadã; a expansão do Programa de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD); os Centros de Inclusão Digital Comunitários de Segurança

Cidadã; o Projeto Esporte sem Drogas; o Projeto Sistema de Informações Georeferenciado (SIGO); o Projeto Festa Legal; o Projeto Jovens Construindo Cidadania, o Curso de Tiro Defensivo e de Direitos Humanos.

A Portaria nº 628, de 20 de outubro de 2008, criou o Conselho de Segurança Cidadã e seus Núcleos. Esta medida efetivou a democratização da gestão das políticas de segurança no Maranhão, pois, a partir dela, foram institucionalizados os princípios da participação e do controle social nas políticas públicas de segurança, segundo o conceito de segurança cidadã.

Segundo a portaria, estabeleceu-se um período experimental de 12 (doze) meses, durante o qual cada núcleo tem competência para integrar a organização, o planejamento e a execução de ações públicas de interesse da segurança pública. Além disso, o caráter experimental foi utilizado como subsídio para a futura construção coletiva da normatização do Conselho de Segurança Cidadã, a partir das experiências vivenciadas pelos diversos núcleos.

A mesma Portaria estabeleceu que o Conselho de Segurança Cidadã é uma entidade de direito público, com vida própria, autônomo e articulado com a Secretaria de Estado da Segurança Cidadã e seus organismos afins. Tem por objetivo mobilizar e congregar forças sociais para a discussão de problemas locais da segurança pública em todo o estado do Maranhão. Este é um ponto que singulariza os Consegs do estado do Maranhão, pois são considerados entidades de direito público. Em outros estados são legalmente definidos como instituições jurídicas de direito privado. Então, no Maranhão, este tipo de estrutura política foi regulamentado como esfera de cuidado do interesse público.

Os Núcleos do Conselho de Segurança Cidadã são órgãos deliberativos, normativos e informativos. O Conselho é responsável por diagnosticar e discutir problemas de segurança da coletividade a que se refere, buscar soluções e exercer o controle social, ou seja, monitorar as ações, iniciativas e diretivas do poder público na área da segurança.

A relevância dos Conselhos é inequívoca porque faz parte da perspectiva segundo a qual os problemas de segurança pública são responsabilidade de todos e não apenas das organizações policiais e do próprio Estado.

Os instrumentos legais apresentados neste capítulo evidenciam o modo de realização da concepção de segurança cidadã no Maranhão. No próximo capítulo será descrito o processo de implantação da nova estrutura de gestão da política de segurança pública, alterada pelos instrumentos normativos acima apresentados.

Capítulo 3

CONSELHOS DE SEGURANÇA CIDADÃ: IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Segundo a concepção da segurança cidadã, o controle e a prevenção da criminalidade são aspectos que vão muito além da ação da Polícia. Dependem de um complexo de providências sociais, educacionais e assistenciais que necessariamente devem ser assumidos pelos governos federal, estaduais e municipais e também pela sociedade, de forma planejada e participativa.

Confirmando o preceito constitucional de que a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, a implantação dos Conselhos de Segurança Cidadã, no Maranhão, vem demonstrando que a atuação dos órgãos de segurança pública nos processos de proteção e de segurança do cidadão depende da integração efetiva de políticas e ações diversas que vinculam os setores público e privado.

Baseada nessa premissa, a segurança cidadã tem fundamentação jurídica própria no artigo 1º da Constituição Federal, que assim dispõe:

A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - a soberania;

II - **a cidadania**;

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição. (BRASIL, 2002, p.13, grifo próprio)

O Art. 5º, Capítulo I, que trata dos direitos e deveres individuais e coletivos determina que: “Todos são iguais perante a lei, garantindo-se [...] a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à **segurança** e à propriedade”. (BRASIL, 2002, p.15, grifo próprio).

Este princípio é corroborado no Art. 6º, Capítulo II, que trata dos direitos sociais e determina que: “São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, **a segurança**, a previdência social [...]” (BRASIL, 2002, p.20, grifo próprio).

Uma inovação institucional que tem mostrado grande eficácia na garantia desses direitos é a criação de Conselhos, esferas públicas das quais participam representantes do

poder público e dos governados. Como mencionado no capítulo anterior, já há conselhos para cada área de direitos definidos na Constituição brasileira.

No Maranhão, a Portaria nº 628/2008, que instituiu o Conselho de Segurança Cidadã, definiu-o como entidade de direito público, com vida própria, autônomo e articulado à Secretaria de Segurança Cidadã e seus órgãos afins. Para realizar seus objetivos, os Núcleos do Conselho de Segurança Cidadã reúnem-se nas comunidades que representam com representantes do poder público. Tais reuniões geram documentos que são encaminhados para o Centro Integrado de Segurança Cidadã, que faz o elo de ligação com o Secretário de Segurança, que encaminhará as demandas no âmbito político e administrativo. O Conselho de Segurança Cidadã pode ser co-gestor das políticas e programas que integram o Plano Estadual de Segurança Cidadã.

Ao mesmo tempo, o Conselho assessora as autoridades na formulação de políticas e construção de propostas. A consulta à população ocorre por meio de conferências, seminários, oficinas, ou outras formas de interação, objetivando a construção de propostas de ação mais representativa e legítimas. Tem, portanto, também, um papel normativo.

Desta forma, o Conselho de Segurança Cidadã tornou-se importante órgão de decisão da Secretaria de Segurança Cidadã no que se refere à definição da política de segurança pública no Maranhão. Cabe-lhe, também, receber, encaminhar e acompanhar denúncias de desrespeito aos direitos humanos e à segurança. Com estas competências, o Conselho muda a forma de governar e, principalmente, impõe a referência aos direitos humanos em todas as políticas públicas.

Além disso, os Conselhos favorecem a mobilização de lideranças comunitárias para o desenvolvimento de ações que auxiliem o combate às causas da violência, que fortaleçam a integração de ações na prevenção de infrações, bem como ajuda a promover eventos comunitários que fortaleçam os vínculos da comunidade com sua polícia. Os Consegs também podem realizar estudos e pesquisas que contribuam para a melhoria do trabalho policial.

Note-se que a atividade dos Conselhos de Segurança Cidadã é regulamentada e deve respeitar os princípios gerais da moralidade pública e as regras da administração pública.

1 OS CONSEGS NO MARANHÃO: ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO

O processo de implantação do Conselho de Segurança Cidadã e seus núcleos foi iniciado em maio de 2008, pela Secretaria de Estado de Segurança Cidadã – SESEC. Para isto, os gestores públicos partiram de diretivas contidas no Programa Planos Locais da Secretaria de Segurança Cidadã, no que foram auxiliados pelos supervisores dos Centros Integrados de Segurança Cidadã (CISECs).

O primeiro ponto do trabalho referiu-se à integração das estruturas existentes do Sistema de Segurança Cidadã, a saber, a Polícia Militar, a Polícia Civil e o Corpo de Bombeiros. Em seguida, tratou-se da delimitação territorial dos Núcleos, levando em conta as circunscrições já determinadas das polícias e do Corpo de Bombeiros. Prevaleceu a concepção das Áreas Integradas de Segurança Pública. No caso da região metropolitana de São Luís, foram configuradas quatro áreas: Norte, Sul, Leste e Oeste. Essa divisão territorial leva em conta a circunscrição policial, ou seja, a área de atuação de uma Delegacia de Polícia Civil, já que, após um delito ou uma ocorrência, só pode haver registro em uma Delegacia de Polícia, que é o órgão responsável para tal mister.

Portanto, ficou convencionado que, para cada Distrito Policial, haveria um Conselho de Segurança Cidadã. Desse modo, todos os comandantes de áreas e delegados estariam integrados para, juntamente com a comunidade local, debater os assuntos pertinentes à segurança cidadã.

A etapa seguinte foi a de mobilização de cidadãos dispostos a ser conselheiros. Deveriam ser residentes das áreas cobertas pelas vinte e duas Delegacias instaladas nos municípios de São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa. Ou seja, o processo de implantação dos CONSEGs começou na área metropolitana da capital para depois estender-se para o interior do estado.

QUADRO 1

Número de Núcleos do Conselho de Segurança Cidadã, Região Metropolitana de São Luís

ÁREA	QUANTIDADE DE NÚCLEOS	DISTRITOS POLICIAIS
CISEC Sul	04 Núcleos	5° DP, 10° DP, 11° DP e 16° DP
CISEC Norte	06 Núcleos	4° DP, 6° DP, 7° DP, 9° DP, 13° DP e 14° DP
CISEC Oeste	04 Núcleos	1° DP, 2° DP, 3° DP e 8° DP
CISEC Leste	08 Núcleos	12° DP, 18° DP, 19° DP, Del. Especial do Maiobão, Del. de Paço do Lumiar, Del. da Cidade Operária, Del. da Cidade Olímpica e Del. Mun. da Raposa.

Fonte: SESEC, 2010

A mobilização social deve ser entendida dentro do contexto contemporâneo, onde o exercício político democrático demanda a movimentação dos cidadãos. A relação entre o Estado e sociedade civil pressupõe a organização de grupos de cidadãos que, reunidos em torno de causas de interesse público, compartilham sentimentos, conhecimentos e responsabilidades sobre diversas questões que os afetam. Portanto, uma das formas eficientes de mobilização é combinar discussões com ações concretas – o aprender e o fazer – desenvolvendo as capacidades de compartilhar pensamentos, conhecimentos, interesses e tomadas de decisão. No Maranhão, este processo foi realizado através de reuniões nos bairros e comunidades. As reuniões foram amplamente divulgadas, a fim de tornar conhecida a iniciativa de criação dos Núcleos do Conselho de Segurança Cidadã. Esperava-se ampliar a interlocução com a sociedade e aumentar a participação e a mobilização dos cidadãos no debate sobre segurança pública.

Foram também promovidas audiências públicas em praças, ruas, entidades, associações, centros esportivos ou comunitários, clubes, associações, escolas e outros espaços do movimento popular e sindical, visando a dar ampla publicidade à nova política de segurança pública.

Nesse processo pedagógico, foram treinados profissionais da SESEC ligados aos Planos Locais de Segurança Cidadã e à Academia Integrada de Segurança Cidadã (AISC), órgão este responsável pelo processo educativo de toda a SESEC, para preparar os cidadãos para serem conselheiros. Estes foram formados e denominados de Oficineiros⁹. Foram

⁹ Este termo designa os facilitadores das oficinas pedagógicas que assumiram a tarefa de colocar em prática a proposta de metodologia de capacitação de Conselheiros.

orientados no sentido de criar um espaço que proporcionasse aos participantes um ambiente de aprendizagem ativa e criativa, estimulando o grupo a participar, a aprender e a trocar experiências.

O ponto de partida do treinamento dosicineiros foi a adesão aos pressupostos da pedagogia de Paulo Freire (2001), segundo a qual as pessoas têm o conhecimento, o poder e os recursos para buscar as soluções dos seus problemas, desde que sejam valorizadas e respeitadas. Assim sendo, esperava-se dos participantes das oficinas, a partir das aprendizagens e experiências compartilhadas, que chegassem a ter “mais clareza para ‘lerem o mundo’ e que esta clareza [abrisse] as possibilidades de intervenção política”. (FREIRE, 2001, p.36).

O processo educativo lidava com os seguintes desafios: como capacitar cidadãos que pretendem ser conselheiros de segurança cidadã? Como capacitar para o exercício da cidadania e co-gestão de políticas públicas, na perspectiva do conceito de Segurança Cidadã? Como enfrentar a (in)segurança social e garantir níveis de proteção social adequados para que os indivíduos possam gozar de todos os direitos?

A metodologia escolhida visou a superar as técnicas diretivas, expositivas e de transmissão de conceitos e experiências. Fundamentou-se na abordagem da participação. São princípios importantes desta abordagem:

- a) aplicar o princípio do fortalecimento do saber popular;
- b) inspirar-se nas dinâmicas participativas; na integração de aspectos cognitivos, sociais e emocionais; e nas experiências de trabalho comunitário;
- c) partir da premissa de que todos são sujeitos ativos no processo de aprendizagem e produtores de conhecimentos, sendo valorizadas as experiências acumuladas ao longo da vida;
- d) ser direcionada para sujeitos que têm a intencionalidade de ação e de intervenção, como aqueles que desejam ser Conselheiros, com o intuito de desenvolver uma experiência de co-gestão de políticas públicas para mudar a situação presente.

Para a operacionalização desta metodologia, foi utilizada a estratégia da oficina pedagógica, entendida como espaço de compartilhamento de experiências e saberes e de vivência da liberdade de fazer escolhas. A dinâmica dosicineiros constitui-se na viabilização de espaços da construção do conhecimento, onde os saberes prévios são

considerados e o ponto de partida é sempre a leitura do contexto social. A aprendizagem dá-se na relação com o outro, momento em que o conhecimento é recriado e (re)elaborado.

As atividades instrumentais e técnicas desenvolvidas nas oficinas criaram condições para:

a) o conhecimento, reflexão, discussão, socialização, troca de informações e construção coletiva de saberes, incluindo a dimensão espiritual, humana e política;

b) o processo grupal de produção de conhecimento, em que todos os integrantes se constituem como co-produtores;

c) a valorização das identidades sociais e os conceitos produzidos pelas culturas dominadas e de resistência, explorando o potencial cognitivo das sensações, da emoção e da gestualidade.

As Oficinas tiveram como tema central a Segurança Cidadã, abordada a partir dos seguintes tópicos: o que é segurança cidadã? (o que é segurança e o que é cidadania); o que é participação? (como a população e o poder público podem participar do Conselho de Segurança Cidadã); para que servem os conselhos? (objetivos e finalidades dos Conselhos e critérios para a seleção de conselheiros).

As oficinas pedagógicas foram realizadas em três momentos distintos e integrados, a saber:

a) Identificação Individual – neste momento, o facilitador (oficineiro) apresentava a temática deixando cada participante livre para a criação do seu processo de identificação individual, através de representações de suas vivências individuais;

b) Exposição Relacional Dialogada – após o primeiro momento, as representações expostas pelos participantes foram interpretadas e relacionadas, através da fala e da escrita;

c) Tecendo as Representações – todas as representações, neste momento, foram articuladas entre si, (re)criando conceitos que contextualizaram a trama de significados construída pelas relações entre os diferentes sujeitos. Tal representação constituiu um evento simbólico, permitindo que cada grupo refletisse seus processos de identificação e de diferenciação coletiva.

O planejamento da formação foi organizado por equipes formadas pelo Programa Planos Locais de Segurança Cidadã, pelos Centros Integrados de Segurança Cidadã e os

profissionais da SESEC que foram formados como Oficineiros. Incluía a realização das seguintes fases:

- **Sensibilização** - nessa fase foi feito o primeiro contato com as lideranças comunitárias. Foi o momento em que a equipe identificou as lideranças locais das áreas de circunscrição das Delegacias, através de contatos pessoais, para que as mesmas participassem do Projeto de Implantação dos Núcleos do Conselho de Segurança Cidadã. Estas lideranças foram incentivadas a identificar e convidar pessoas e elaborar estratégias de divulgação da reunião de mobilização para outros atores sociais e a população em geral.
- **Mobilização** - nessa fase, buscou-se o envolvimento da comunidade, enfatizando-se a importância da sua organização para a identificação e solução dos problemas da comunidade, na perspectiva da Segurança Cidadã. Neste momento, a equipe de capacitação apresentou com maior profundidade o Projeto de Implantação dos Núcleos do Conselho de Segurança Cidadã, debatendo o conceito de Segurança Cidadã, culminando com as inscrições para as oficinas de formação de Conselheiros.
- **Formação** – realização de Oficinas de Formação para Conselheiros de Segurança Cidadã, nas quais foram abordados temas como: Segurança Cidadã, O que são Conselhos de Segurança Cidadã e a Participação.

As temáticas eram debatidas e tratadas em três oficinas coordenadas por facilitadores, sendo que houve rotatividade entre os grupos, de forma que todos participaram das três. Ao término das oficinas, foi realizada uma plenária com a apresentação dos relatórios produzidos, avaliados e aprovados pelos participantes das três oficinas. A apresentação teve por objetivo a aprovação final, resultado do conhecimento obtido por cada turma acerca de segurança cidadã, participação e conselhos comunitários.

O processo de escolha de cidadãos para a função de conselheiro teve como critério a representatividade, levando-se em conta a pluralidade dos atores sociais participantes. Os que compareceram às oficinas tinham a liberdade de comunicar aos outros companheiros sua intenção de querer ser conselheiro. Já os representantes de entidades civis deveriam residir na área do núcleo do Conselho e eram escolhidos em reunião própria, por um mandato igual ao do tempo de experiência, previsto na Portaria nº628/2008, isto é, um ano.

No que diz respeito à posse, deu-se em uma reunião solene com a apresentação do conselheiro integrante do Conselho de Segurança Cidadã de cada circunscrição às autoridades

da SESEC e de outros órgãos da administração pública e aos representantes da sociedade civil, com juramento e recebimento de certificado.

Desse processo resultou, em dezembro de 2008, a instalação de 22 (vinte e dois) Núcleos do Conselho de Segurança Cidadã, envolvendo 413 (quatrocentos e treze) conselheiros, localizados nas áreas dos Distritos Policiais da região metropolitana da cidade de São Luís.

QUADRO 2

Número de conselheiros por área, Região Metropolitana de São Luís, 2008.

NÚMERO DE CONSELHEIROS POR NÚCLEOS			
CISEC	Núcleos	Conselheiros	Total
SUL	5º DP	21	77
	10º DP	21	
	11º DP	18	
	16º DP	17	
NORTE	4º DP	17	109
	6º DP	14	
	7º DP	21	
	9º DP	17	
	13º DP	23	
	14º DP	17	
OESTE	1º DP	14	62
	2º DP	18	
	3º DP	15	
	8º DP	15	
LESTE	12º DP	21	165
	18º DP	21	
	19º DP	20	
	DEM	20	
	DECOP	22	
	DEL RAPOSA	17	
	DEL SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	22	
	DEL DE PAÇO DO LUMIAR	22	
TOTAL GERAL DE CONSELHEIROS			413

Fonte: SESEC/2010

O resultado preliminar desta inovação é avaliado no próximo capítulo.

Capítulo 4

A EXPERIÊNCIA DOS CONSEGS NO MARANHÃO: AVALIAÇÃO PRELIMINAR

Apesar do pouco tempo da experiência, cabe perguntar se a implantação da gestão compartilhada levou a mudanças significativas tanto na esfera da gestão pública na área da segurança, quanto no impacto sobre a ocorrência de violência social e de crimes.

Cabe lembrar que a experiência ocorre em um estado da federação brasileira que é muito pobre e que apresenta um índice de desenvolvimento humano mais baixo do que a média nacional. Mas, ocorre também em um contexto político que valoriza muito a perspectiva da participação e, por via de consequência, a dimensão responsiva do poder público.

Como se tem enfatizado nesta monografia, uma das formas de democratização da política, que faz parte da nova institucionalidade da política brasileira, são os conselhos. Sua capacidade inovadora, no entanto, não deve ser superestimada. “Os conselhos são instrumentos, eles não são virtuosos em si. Eles se tornam virtuosos se forem espaços de poder e de decisão” (BAVA, 2000, p.68) e sua potencialidade de ampliação da democracia e de equalização social vai depender de vários fatores relacionados à sua forma de composição e funcionamento. “Para que os conselhos sejam um fato é preciso que o seu funcionamento seja regular, que possam fiscalizar, capacitar e propor [...] teríamos que fazer uma avaliação, inclusive quantitativa de seus resultados e de recursos” (TEIXEIRA, 2006, p.93).

Vários teóricos que analisam a capacidade de atuação e eficácia dos conselhos no Brasil concordam que deve haver algumas condições para que eles se tornem esferas públicas com efetivo poder de influir na política. Considera-se necessário que eles sejam paritários quantitativa e qualitativamente, representativos e canalizadores da mobilização e pressão social. (TEIXEIRA, 2006; BAVA, 2000). Portanto, os conselhos serão instrumentos de aperfeiçoamento da democracia se a sociedade civil de fato participar da gestão e/ou definição das políticas públicas e se for estabelecida uma relação de capilaridade real com os movimentos sociais.

Portanto, os Conselhos podem ser considerados inovações no que se refere aos avanços democráticos, com potencialidade para influir na nova concepção de gestão da política de segurança. Constituem espaços de participação, deliberação, fiscalização e controle sobre as políticas públicas de segurança. Assim sendo, podem estabelecer uma nova relação

entre o Estado e a sociedade no processo de construção de uma nova forma de fazer política que reconhece o cidadão como foco. Os conselhos constituem espaços fundamentais para o estabelecimento de novos mecanismos de ação política que se proponham a assegurar a efetividade de uma segurança cidadã.

Os estudos já feitos sobre experiências conselhistas mostram que neles se explicitam conflitos, jogos de interesses, correlações de forças políticas e lutas por recursos simbólicos e/ou materiais. Sobre os Conselhos Gestores de Políticas Públicas, Tatagiba (2002) ressalta, entre várias limitações, que há resistência do Estado para com estes espaços, o que resulta em uma série de mecanismos de controle sobre o processo participativo por parte dos governantes.

Os estudos também mostram que, no processo de definição das políticas públicas, os Conselhos apresentam um reduzido poder de influência sobre o processo decisório, tendo uma baixa capacidade propositiva. Para o entendimento dessa situação, é preciso ressaltar que as instâncias participativas estão inseridas em um ambiente político competitivo que envolve diferentes atores, órgãos, entidades públicas e privadas, opinião pública e grupos de interesse, fortemente enraizados em uma cultura política clientelista e patrimonialista.

Nesta perspectiva, há que se avaliar as possibilidades deliberativas nessas esferas públicas a partir de diferentes correlações de força e interesses. Para Tatagiba (2005), dependendo do quadro sócio-político-institucional, a experiência participativa está assentada em um campo minado, que requer o desenvolvimento de diferentes estratégias para fazer valer o caráter público e democrático de projetos e políticas específicos.

Assim sendo, não basta estabelecer mecanismos legítimos de participação e controle social para a consolidação dessa nova forma de gestão. É de fundamental importância que os cidadãos se apropriem dos instrumentos que lhes garantam a ocupação dos mais variados espaços públicos de decisão em defesa do coletivo, a partir da institucionalização de uma nova cultura política que reconheça e respeite a pluralidade de interesses existentes em uma sociedade moderna e complexa. Esta é condição essencial para o fortalecimento dessa nova forma de gestão da política de segurança. Nesta perspectiva, Lüchmann (2002) destaca alguns fatores relevantes para a implementação e sustentação bem-sucedida de experiências participativas, a saber, o empenho, vontade e compromisso político-governamental; a capacidade e o grau de organização e articulação da sociedade civil; e o desenho institucional.

Por isso, não se pode desconhecer a distância que vai da capacidade de motivar e de criar uma nova estrutura de participação e a garantia de sua efetividade política. Os dados

sobre os cidadãos escolhidos como conselheiros para os CONSEGs no Maranhão sugerem reflexões sobre as limitações ainda existentes para a afirmação dos cidadãos e de entidades civis como atores políticos realmente autônomos e ativos em Conselhos paritários, aí incluídos os Conselhos de Segurança Cidadã do Maranhão. Os tópicos seguintes baseiam-se em pesquisa feita com o grupo de cidadãos que foram escolhidos para representar os governados na região metropolitana de São Luís. Seu perfil é descrito a partir das seguintes características: tempo de residência na região; gênero; estado civil; filhos; escolaridade; renda; posição no mercado de trabalho; profissão; filiação partidária; participação em outras associações/entidades; remuneração por participação em associações/entidades; sustentabilidade da entidade (se tem sede própria); trabalho comunitário e reconhecimento do Conseg por outras associações/entidades.

1 PERFIL DOS CONSELHEIROS DOS NÚCLEOS DO CONSELHO DE SEGURANÇA CIDADÃ DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO LUÍS

Este tópico visa a apresentar o perfil dos conselheiros membros dos Núcleos do Conselho de Segurança Cidadã, localizados nas áreas de circunscrição das vinte e duas Delegacias da região metropolitana de São Luís. São destacadas suas características sócio-econômicas e culturais. São também listados os problemas que identificam como causas da insegurança pública e da criminalidade. A partir desta apresentação, propõe-se uma reflexão mais acurada sobre as potencialidades e limitações desta nova forma de gestão da política de segurança que tem como referência a participação dos governados e do poder público na viabilização de projetos a serem desenvolvidos nas comunidades às quais os CONSEGs estão vinculados.

Conhecer os atores da sociedade civil que atuam no âmbito dos Núcleos do Conselho de Segurança Cidadã se mostra fundamental para o entendimento da dinâmica política e deliberativa no que concerne à segurança pública, pois a “qualidade” de atuação dos seus atores, suas preferências políticas, seus valores e a sua auto-avaliação quanto à capacidade de intervir na política e nas decisões que são tomadas pelas instituições públicas pode tornar-se fator determinante do sucesso da nova forma de gestão da política de segurança pública, além, é claro, de influenciar na forma de controle social que podem exercer.

Os dados foram obtidos por meio da aplicação de questionários aos conselheiros e de entrevistas informais. As perguntas visaram a buscar informações sobre aspectos sócio-

econômicos e culturais da vida dos conselheiros, tais como: tempo de residência na região; estado civil; escolaridade; profissão; trabalho; renda; vínculo político e identificação de problemas que destacam como causas da insegurança pública e da criminalidade.

QUADRO 3

Detalhamento da amostra da população pesquisada

População pesquisada	Detalhamento
Conselheiros eleitos	Selecionados 163 (cento e sessenta e três) conselheiros, correspondendo a 51,7%, dos 315 conselheiros, integrantes de 17 (dezesete) núcleos do Conselho de Segurança Cidadã, localizados nas 04 (quatro) áreas de circunscrição das Delegacias da área metropolitana da cidade de São Luís. (Tabela 01).

Fonte: pesquisa conduzida pelo autor

TABELA 1

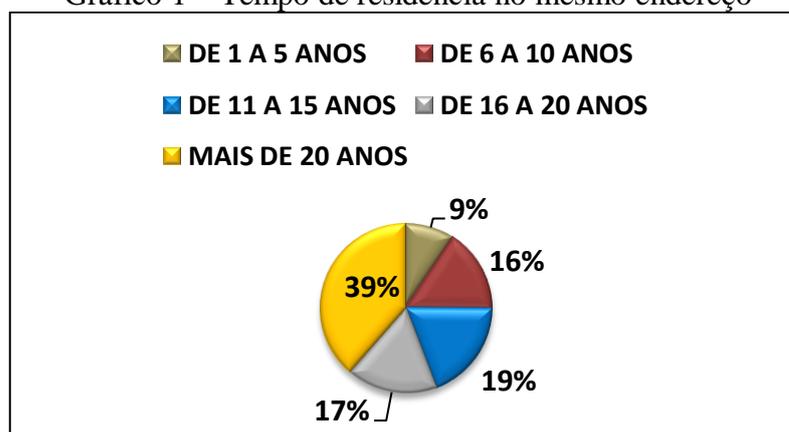
Número de conselheiros respondentes por núcleo e área de circunscrição.

ÁREAS DE CIRCUNSCRIÇÃO		Nº de Cons. Existentes	Nº de Cons. Respondentes	Total
ÁREA LESTE	Cidade Olímpica	20	14	34%
	Cidade Operária	22	13	59%
	Jardim Tropical	21	12	57%
	Paço do Lumiar	22	10	45,5%
Total Área Leste		85	49	57,60%
ÁREA NORTE	4º DP	17	9	53%
	6º DP	14	5	35,7%
	7º DP	21	10	47,6%
	9º DP	17	7	41,2%
	13º DP	23	6	26%
	14º DP	14	8	57,14%
Total Área Norte		106	45	42,5%
ÁREA OESTE	1º DP	14	11	78,5%
	2º DP	18	9	50%
	3º DP	15	9	60%
Total Área Oeste		47	29	61,7%
ÁREA SUL	15º DP	21	16	76%
	10º DP	21	15	71,4%
	11º DP	18	4	22,2%
	16º DP	17	5	29,5%
Total Sul		77	40	59%
TOTAL GERAL		315	163	51,7%

Fonte: pesquisa conduzida pelo autor

Conforme o gráfico 1, observa-se que dos 163 Conselheiros pesquisados, 63 (39%) residem no endereço há mais de 20 anos; 31 (19%), de 11 a 15 anos; 28 (17%) de 16 a 20 anos; 26 (16%) de 6 a 10 anos; 15 (9%) de 1 a 6 anos. O tempo de residência no mesmo endereço contribui para o maior conhecimento e envolvimento nos problemas da comunidade. Verifica-se que 75% residem há mais de 10 anos no mesmo local.

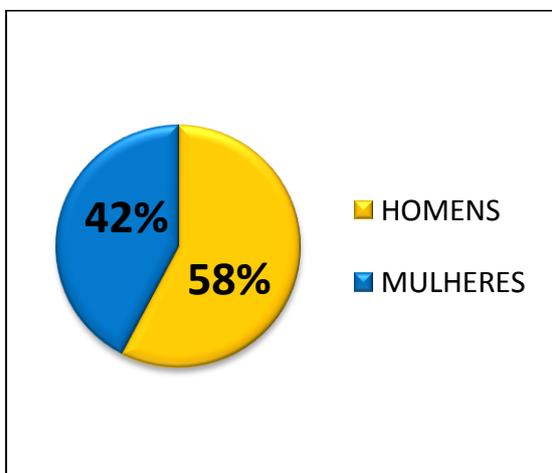
Gráfico 1 – Tempo de residência no mesmo endereço



Fonte: pesquisa conduzida pelo autor

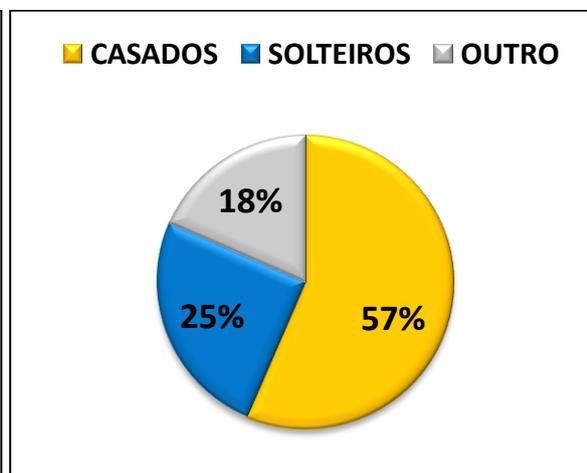
Conforme se verifica pelo gráfico 2, 58% (94) dos conselheiros são homens e 42% (69) são mulheres. Constata-se um avanço significativo da participação feminina em área de atuação geralmente considerada como domínio masculino. No gráfico 3, observa-se a predominância de casados, 92 (57%), seguidos de solteiros, 41 (25%). Os líderes solteiros são jovens e, em geral, negros. A presença de outros arranjos familiares, 30 (18%) pode estar relacionada a jovens, o que levaria à conclusão de que 71(43%) dos conselheiros dos núcleos são jovens. Este fato é importante tanto pela renovação das lideranças, quanto pela demonstração do interesse de jovens em participar do processo de efetivação de direitos.

Gráfico 2 – Distribuição por gênero



Fonte: pesquisa conduzida pelo autor

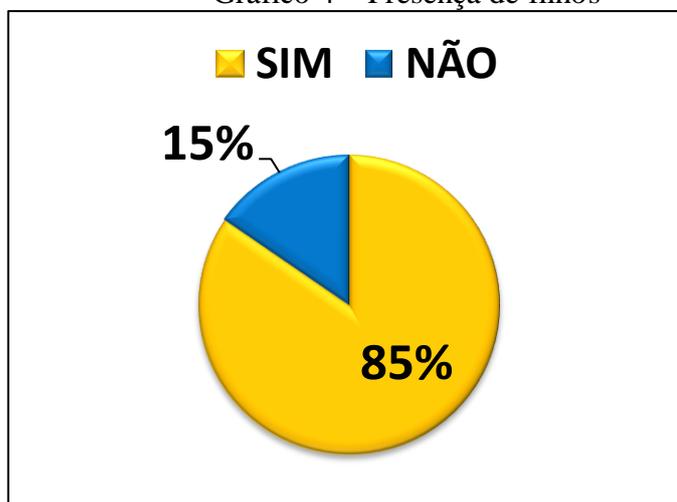
Gráfico 3 – Estado Civil



Fonte: pesquisa conduzida pelo autor

O gráfico 4 mostra que 138 (85%) têm filhos; apenas 25 (15%) não têm filhos, o que leva a concluir que há solteiros com filhos.

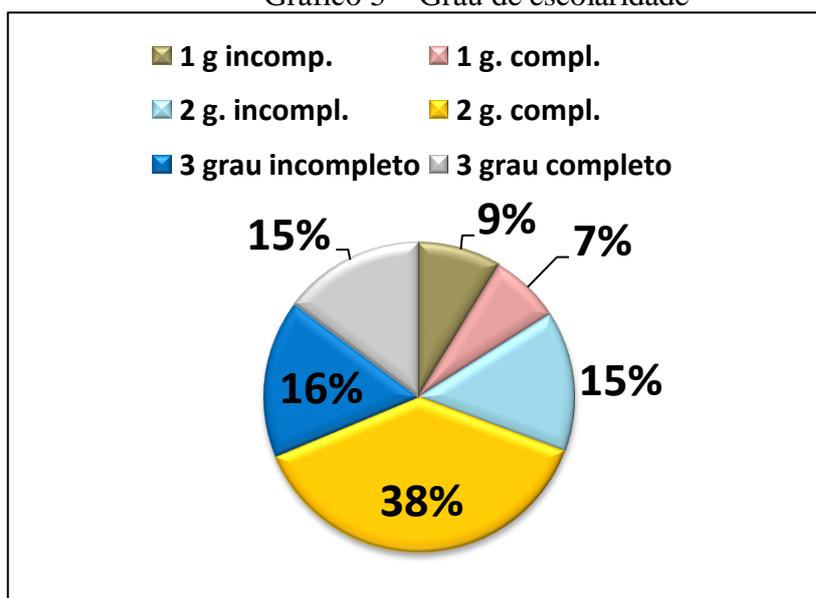
Gráfico 4 – Presença de filhos



Fonte: pesquisa conduzida pelo autor

O gráfico 5 retrata o nível de escolaridade dos conselheiros. Entre eles não há analfabetos. Observa-se a predominância de indivíduos com o 2º grau completo, 62(38%), seguidos daqueles com o 3º grau incompleto, 27(16%); 3º grau completo, 24(15%) e 2º grau incompleto, 24(15%); 1º grau incompleto, 14 (9%); 1º grau completo 12 (7%). Os dados também mostram que 52 (31%) dos conselheiros estão cursando ou já cursaram o 3º grau. A maior incidência desta característica ocorre na área norte, indicando a presença de pessoas de classe média entre os conselheiros. Este dado demonstra que a questão da insegurança preocupa os cidadãos de todas as classes sociais.

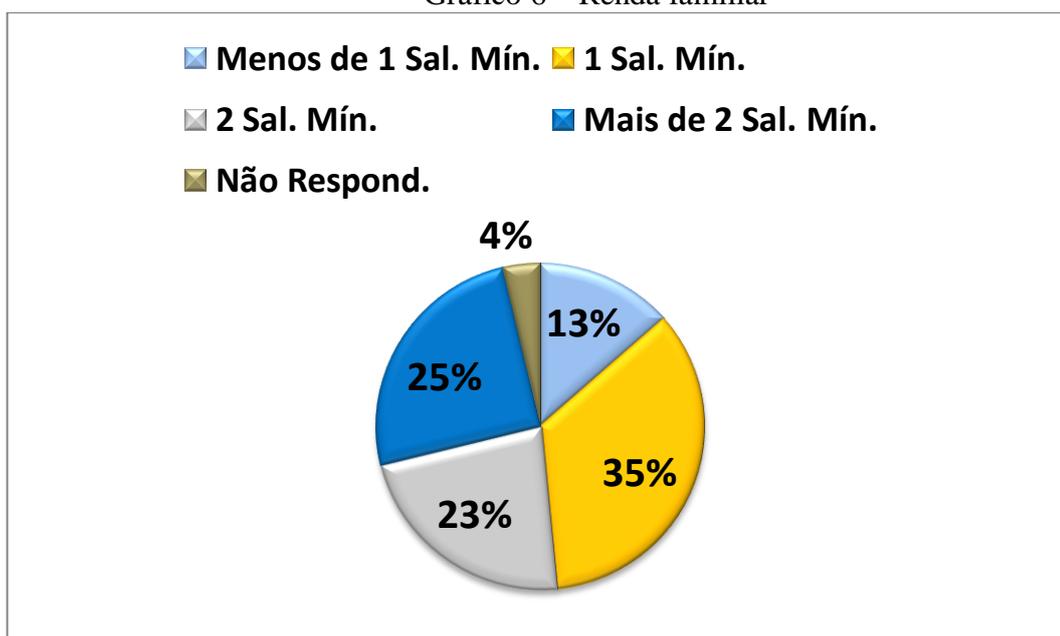
Gráfico 5 – Grau de escolaridade



Fonte: pesquisa conduzida pelo autor

O gráfico 6 mostra que 57 (35%) conselheiros possuem renda familiar equivalente a 1 salário mínimo; 41 (25%), mais que dois salários mínimos; 37 (23%); dois salários mínimos e 22 (13 %) menos de um salário mínimo. Percebe-se que, do total de 163 (cento e sessenta e três) entrevistados, 78 (48%) conselheiros possuem renda familiar entre dois e mais que dois salários mínimos. Estes números indicam a média de rendimentos numa distribuição mais equilibrada. Se combinados com o grau de escolaridade, indicam a média de rendimentos de professores da rede pública e de servidores públicos no estado.

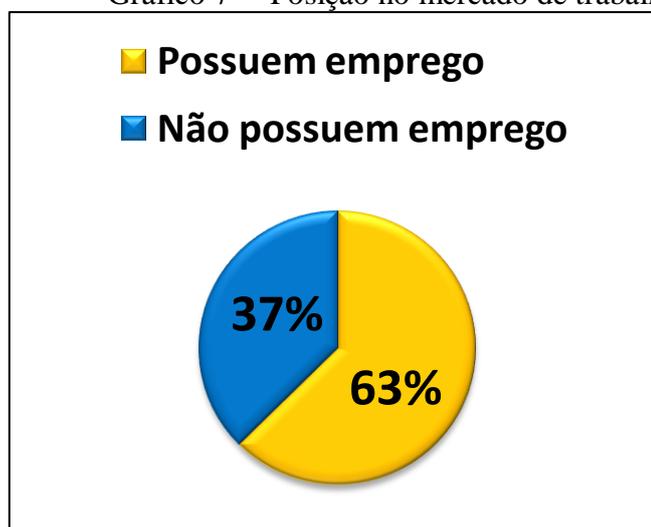
Gráfico 6 – Renda familiar



Fonte: pesquisa conduzida pelo autor

No tocante à posição no mercado de trabalho, dos 163 entrevistados, 102 (63%) estavam empregados e 61 (37%) estavam desempregados, conforme mostrado no gráfico 7.

Gráfico 7 – Posição no mercado de trabalho



Fonte: pesquisa conduzida pelo autor

A Tabela 2 mostra as profissões dos conselheiros: 21 (13%) são funcionários públicos; 06 (4%) são aposentados; 81 (50%) dos respondentes têm profissões diversas, mais vulneráveis às oscilações do mercado de trabalho. Mas, trata-se de profissões, na sua maioria, que demandam algum grau de formação qualificada.

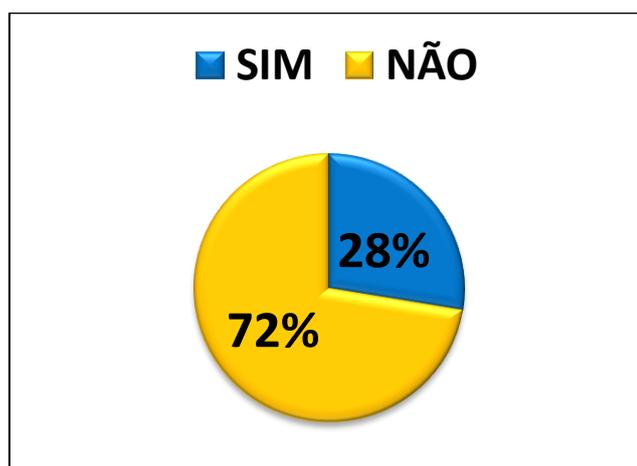
TABELA 2
Profissões dos membros dos Núcleos do Conselho de Segurança Cidadã

PROFISSÃO	Quant.	PROFISSÃO	Quant.
Agente Administrativo	1	Operador Wirth	1
Agente de Limpeza	1	Pastor	1
Agente de Polícia Civil	1	Pedagogo	2
Agente de Saúde	2	Pedreiro	1
Agricultor familiar	1	Pintor	1
Almoxarife	1	Policia Militar	1
Aposentado	6	Porteiro	1
Artesã	3	Produtor Cultural	1
Artista plástico	1	Professor	20
Autônomo	4	Psicutor	1
Auxiliar de radiologia	1	Recepcionista	2
Auxiliar de serviços gerais	1	Repórter	1
Auxiliar de topografia	1	Representante comercial	1
Barman	1	Serígrafo	2
Bibliotecária	1	Serralheiro	2
Bombeiro Hidráulico	1	Técnico em Enfermagem	7
Carpinteiro	2	Técnico em administração	2
Comerciante	8	Técnico em Edificações	1
Costureira	2	Técnico Agrícola	1
Dona de casa	4	Técnico em agropecuária	1
Empregada Doméstica	3	Técnico em contabilidade	1
Economista	1	Telefonista	2
Eletricista	3	Trabalhador Rural	2
Encarregado de terraplanagem	1	Vendedor	4
Enfermeiro	1	Vigilante	7
Engenheiro	1	Manobrista	1
Estudante	6	Marceneiro	1
Ferroviário	1	Mecânico	1
Fotógrafo	1	Micro empresário	3
Funcionário Público	6	Motorista	5
Gestor Educacional	1	Músico	2
Gráfico	1	Operador de caixa	1
Guarda Municipal	1	Operador de sistema	1
Jornalista	1	NÃO RESPONDERAM	8
Laboratorista	1	TOTAL	163
Lavrador	2		

Fonte: pesquisa conduzida pelo autor

Quando questionados a respeito de filiação partidária, 45 responderam que são filiados a algum partido (28%); e 115 (72%) não pertencem a partido político. Esta distribuição indica disposição para o associativismo político, mas não predominantemente na forma partidária. A tendência associativa está representada no gráfico 8.

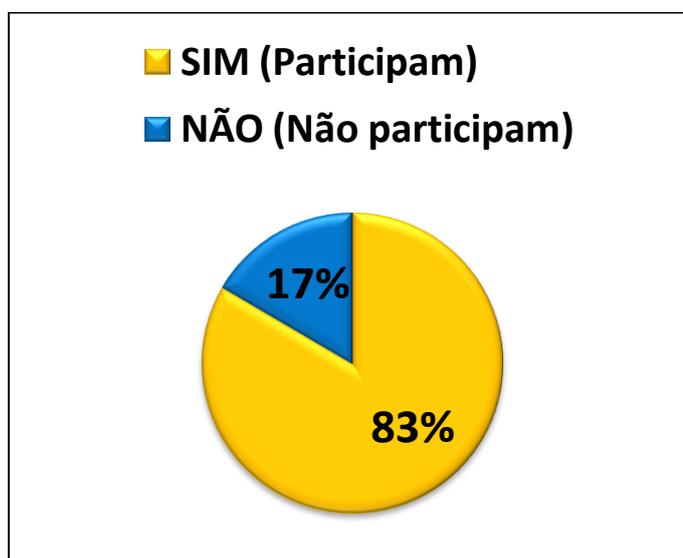
Gráfico 8 – Filiação partidária



Fonte: pesquisa conduzida pelo autor

No gráfico 9, verifica-se que 136 (83%) dos conselheiros também são membros de outras associações/entidades comunitárias, o que indica forte disposição para a participação em ações coletivas. Analisando o tempo de participação destes líderes, conforme a tabela 16, em apêndice, registra-se que varia de 1 mês a mais de 20 anos: 65 (48%) líderes participam de associações por períodos entre 01 e 5 anos; 24 (18%) entre 6 e 10 anos e 10 (7%) entre 16 e 20 anos.

Gráfico 9 – Participação em outras associações/entidades



Fonte: pesquisa conduzida pelo autor

É significativo o fato de que grande parte dos conselheiros participa de pelo menos uma associação. Isto sugere, na linha dos teóricos da democracia participativa, que a participação estimula o interesse pela coisa pública, razão pela qual é perfeitamente compreensível a acumulação de filiação em várias associações.

Pelos dados de vinculação partidária e participação em outras associações, verifica-se que os conselheiros analisados possuem uma vida pública ativa, que extrapola o Conselho de Segurança Cidadã. Chama a atenção o fato de que, entre os conselheiros, o ativismo político não se manifesta na forma tradicional de participação político-partidária. Seu engajamento político se manifesta mais em instâncias locais como igrejas, associações comerciais, clubes e associação de moradores.

Vale ressaltar que 93% dessas lideranças realizam trabalho voluntário nas associações/entidades das quais são membros, não recebendo nenhuma remuneração pelo seu trabalho, conforme registrado no gráfico 10.

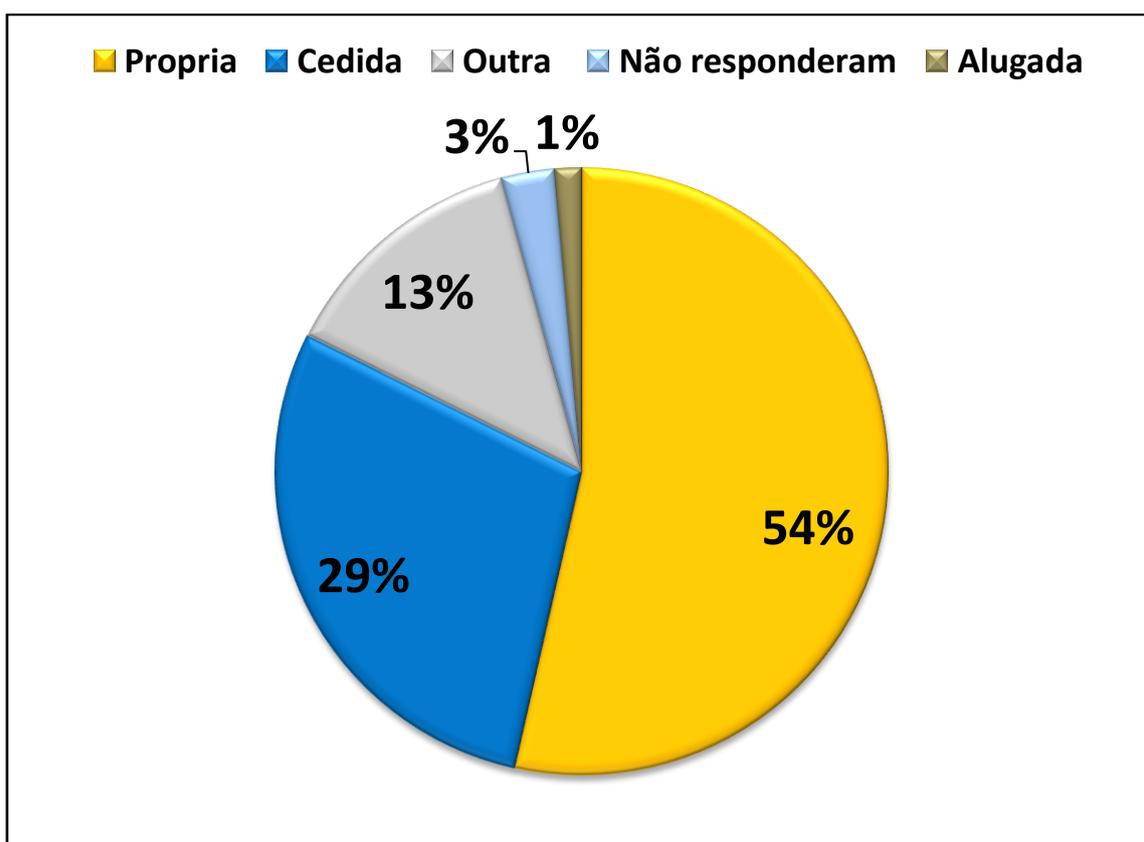
Gráfico 10 – Remuneração por participação em associação/entidade



Fonte: pesquisa conduzida pelo autor

O gráfico 11 demonstra que a maioria das associações, 54%, têm sede própria, em geral construídas por políticos, órgãos governamentais ou entidades internacionais que promovem a organização comunitária. Note-se que os Núcleos do Conselho de Segurança Cidadã não possuem até o momento sede própria; suas reuniões são realizadas nas sedes de associações, clubes, igrejas ou em outros locais públicos. Isso decorre do fato de que os CONSEGs não recebem recursos públicos para a realização de suas atividades próprias nos bairros em que atuam. Os recursos que angariam para projetos específicos são provenientes de doações do comércio e do empresariado local. Disso resulta um alto custo da participação nesta esfera pública, pois demanda, muitas vezes, recursos próprios dos conselheiros para o exercício de suas atividades neste tipo de estrutura política.

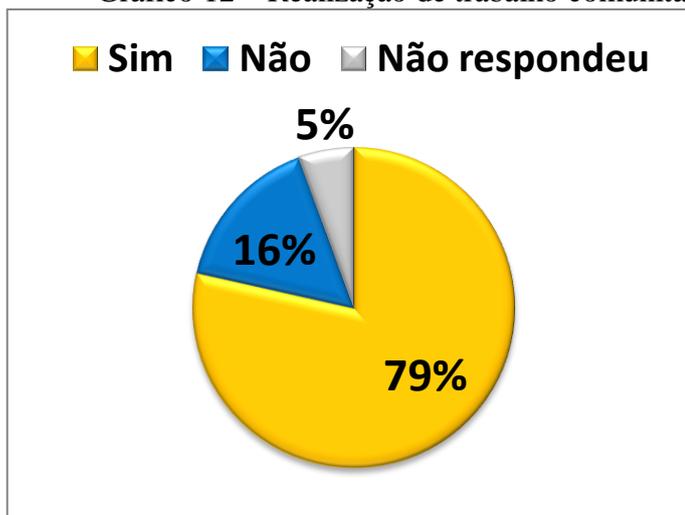
Gráfico 11 – Sede da Associação



Fonte: pesquisa conduzida pelo autor

O gráfico 12 mostra que os conselheiros são pessoas de elevado espírito público, pois, além do trabalho realizado no desenvolvimento das atividades das entidades das quais participam, 79% realizam algum outro tipo de trabalho com a comunidade. Os trabalhos comunitários fora da associação têm caráter voluntário. Utilizam como metodologia reuniões e visitas. Dentre as atividades destacadas estão o acompanhamento familiar, promoção de atividades culturais e esportivas e de atividades econômicas, como a agricultura.

Gráfico 12 – Realização de trabalho comunitário



Fonte: pesquisa conduzida pelo autor

De acordo o gráfico 13, 79% (128) dos conselheiros afirmaram que outras associações/entidades da sua área reconhecem a importância do Conselho de Segurança Cidadã; 35 (21%) dos entrevistados afirmaram o contrário. Este resultado pode demonstrar um grau de confiança variável com relação à SESEC entre os conselheiros e as demais associações das quais participam.

Gráfico 13 – Reconhecimento da importância do CONSEG por outras associações/entidades



Fonte: pesquisa conduzida pelo autor

Conforme mostram os dados da pesquisa feita, sob o ponto de vista associativo, os membros do Conselho de Segurança Cidadã pesquisados neste trabalho têm forte propensão para o comportamento político associativo e se caracterizam pela busca constante e freqüente de informação política. Nesta perspectiva, é possível afirmar que há engajamento político dos conselheiros.

Analisando o conjunto do perfil dos conselheiros, há de se notar uma verdadeira revolução na esfera pública, com o constante aumento da participação de cidadãos. Destaca-se a novidade no âmbito da segurança pública, que é uma área extremamente específica e que, por muito tempo, foi tratada de forma isolada das demais políticas.

Nota-se que são cidadãos com um perfil de escolaridade acima da média, capazes de analisar a influência de questões sociais, econômicas e culturais que afetam a qualidade de vida em sua comunidade e que podem interferir na qualidade da segurança pública.

Não são pessoas “comuns”, alheias às lutas sociais que se travam no dia a dia de uma sociedade moderna complexa, pois têm participação ativa e motivada nas várias associações e entidades, sem receber nenhum tipo de remuneração.

São provenientes de várias classes sociais, empregadas ou até mesmo desempregadas, mas com profissões definidas, com moradia fixa, que labutam diariamente e que com suas experiências e conhecimentos enriquecem o debate no espaço público. Contribuem com suas opiniões e estão dispostas a mudar o seu espaço de convivência, participando efetivamente das decisões políticas.

Não é o emprego, o gênero, o estado civil, a remuneração que estabelece o grau de participação dos cidadãos nas questões que afetam a qualidade da segurança do seu bairro, mas, como vimos nesse breve perfil, o desejo de tão só poder contribuir nas decisões públicas que os afetam, ainda que possa haver outros interesses, de ordem pessoal, nas motivações para a participação.

Pedi-se que apontassem os problemas que, na opinião de cada um, mais afetavam a sua comunidade. Todos mencionaram o tema da violência. Para todos os entrevistados, este é o problema social mais grave. Na visão de cada um, os fatores que favorecem a violência são diversos e multifacetados e podem ser assim identificados segundo os agrupamentos propostos pelos respondentes:

a) falta de política educacional adequada para os três níveis de ensino; a desigualdade social; a ausência do Estado no que diz respeito às áreas de invasão ou ocupação sem nenhum critério; ausência de poder público no que se refere à parceria com a comunidade no trabalho

de conscientização para a cidadania responsável; trabalhos educativos preventivos; política de repressão correta; falhas na saúde; corrupção; perda dos valores da família; falta de políticas de lazer e recreação;

b) tráfico de drogas; falta de apoio para formação de mão de obra e capacitação de jovens; desigualdade de oportunidades sociais levando à desagregação pessoal;

c) ociosidade; certeza da impunidade no caso de cometimento de crime; morosidade na solução de problemas públicos identificados;

d) falta de urbanização adequada; esgotos abertos; a falta de praças e áreas de lazer; falta de infra-estrutura; brigas de família; abandono das ruas; falta de iluminação pública;

e) a baixa escolaridade causando o desemprego; falta de atividades físicas para os jovens e crianças nas escolas; falta de ética e compromisso com a realização dos programas sociais; a corrupção das polícias;

f) desemprego; falta de perspectiva de vida; omissão do poder público na solução de problemas sociais; desestruturação familiar e educação deficitária.

Verifica-se que os problemas destacados como causas da insegurança pública e da criminalidade pelos conselheiros levam à conclusão de que vêem o crime e a violência como fenômeno social multifacetado e multisetorial. Essa visão reforça a politização das propostas dos participantes dos Núcleos do Conselho de Segurança Cidadã, que preconizam a ampliação de políticas públicas como forma de solução para os problemas de segurança pública.

Nesta perspectiva, os conselheiros acabam por mostrar que esses problemas requerem soluções complexas, cuja efetivação demanda a integração de políticas afetas a outros setores da máquina estatal.

Já os representantes do sistema de defesa social reconhecem que há especificidades no campo de sua atuação profissional. Essas especificidades serão analisadas a partir da perspectiva do autor através da sua experiência profissional como Coordenador Estadual de Polícia Comunitária e Coordenador do Projeto de Cooperação Técnica Internacional com o PNUD – BRA 07/007 – Fortalecimento da gestão em segurança cidadã no estado do Maranhão.

Os policiais que labutam na ponta de linha, na grande maioria, acreditam que problemas que não dizem respeito diretamente à segurança pública não são de sua competência. Portanto, para eles, problemas de educação, de saúde, de infra-estrutura não estão afetos à sua esfera de responsabilidade, mas sim à de outras secretarias de Estado. Seu objetivo é prender aquele que cometeu ou que está cometendo algum delito. Suas opiniões

estão fortemente inspiradas no autoritarismo e na preferência pelo endurecimento de penas. Privilegiam exclusivamente sua força de reação.

Por outro lado, há policiais que acreditam que todo problema que afeta a qualidade de vida da comunidade é um problema de polícia, ainda que seja para realizar o encaminhamento para um órgão especializado. Esta opinião é defendida por profissionais dos escalões operacional, tático e estratégico que tiveram a oportunidade de fazer alguma requalificação recente em matéria de polícia comunitária ou segurança cidadã. Desse modo, ratificam a visão dos conselheiros quanto às causas da violência.

Há uma forte contradição no posicionamento quanto à partilha de poder no âmbito dos CONSEGs, pois é difícil para a polícia estar na posição de “mandada”. Esta dificuldade decorre, em grande parte, da formação profissional, pois implicaria o desvirtuamento dos pilares institucionais da hierarquia e disciplina que estruturam as corporações militares. Partindo deste raciocínio, a interpelação de um conselheiro que pretende sugerir uma mudança em um procedimento pode dar origem a conflitos de lealdade referidos às hierarquias de autoridade e de normas que ordenam a carreira e o cotidiano dos policiais.

Outros acham que os CONSEGs são apenas modismos de um governante, pois é possível também constatar que as políticas governamentais mudam com cada mandatário que chega ao poder. Há uma urgência nos governantes em deixar marcas “originais” da sua gestão, o que, muitas vezes, significa um afastamento da política desenvolvida pelo seu antecessor, sem se levar em consideração o grau de eficiência da política. Esse afastamento, no que concerne às políticas públicas de segurança reflete-se na dicotomia prevenção ou repressão, com o favorecimento de um dos eixos. Se um governo desenvolveu uma gestão que privilegiou aspectos preventivos, o que o sucede apostará numa política de repressão para suplantar um vácuo e delimitar uma marca diferencial de gestão. Por isso é preciso criar mecanismos de consolidação dos Consegs, para que não sejam afetados pela falta de continuidade de políticas que pode resultar da alternância de poder, que é uma conquista da democracia.

Há, também, os que consideram que as discussões nas reuniões nos CONSEGs não passam de um balcão de trocas, com grupos de pressão desviando sua finalidade para atender interesses outros que não a promoção da segurança coletiva.

É forçoso reconhecer, aqui, a necessidade de um trabalho de capacitação e educação continuada para os policiais e conselheiros com o objetivo de criar uma cultura de participação em projetos sociais sem priorizar somente os aspectos assistencialistas que eles

possam ter. O grande ideal é a institucionalização democrática da participação dos governados na elaboração e monitoramento de ações do poder público que efetivamente levem à mitigação dos problemas de segurança que tão dramaticamente afetam todas as classes sociais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

À guisa de conclusão, propõem-se algumas considerações acerca da importância dessa nova concepção de formulação e gestão da política de segurança pública no Maranhão, que utiliza o Conselho de Segurança Cidadã como espaço no qual a comunidade atua como protagonista na promoção de segurança pública.

O enfrentamento da criminalidade nessa nova perspectiva não se resume apenas a ações tais como reforço e aperfeiçoamento do aparato policial e a abertura de mais vagas no sistema prisional (ações repressivas). Exige, também, um crescente investimento em ações preventivas, de modo a identificar os níveis e circunstâncias da violência e da criminalidade em suas diversas formas, o que permitirá agir sobre os fatores condicionantes destes fenômenos. Não se trata mais de, simplesmente, esperar que os crimes ocorram e aceitar que a prisão dos agentes é suficiente para resolver a questão. Nessa nova visão, a prevenção pode ser bem sucedida por meio de programas e ações concretas que podem e devem ser levadas a efeito por diferentes agentes sociais, além do poder público.

É uma visão bastante reducionista achar que as ações preventivas de segurança cidadã contra a violência e a criminalidade se resumem à execução de programas sociais de cunho efetivamente assistencialista, e que é de responsabilidade privativa do governo implementá-las. Pelo contrário, a prevenção pode ser realizada através de programas e ações concretas que resultem da cooperação entre órgãos governamentais e entidades civis. Estas devem ser estimuladas a participar ativamente da formulação desses programas e ações e do monitoramento de seus resultados.

Já ficou claro que a promoção da segurança pública não é responsabilidade exclusiva do poder público. Embora este tenha a incumbência de manter os aparatos policiais, há inúmeras ações em termos de segurança que podem ser cumpridas pela comunidade. Reconhecer o quão importante e indispensável é essa participação é fundamental para se alcançar êxito em qualquer política de segurança que pretenda fortalecer a cidadania. Os problemas de segurança, em sua maioria, não existem como fatos externos às comunidades. Portanto, ninguém melhor que seus membros para diagnosticá-los e propor soluções.

A atuação nos conselhos criados nas áreas de segurança deve produzir, quando a cidadania neles é ativa, um novo campo ético-político. Isto implica a construção, segundo Mendonça Filho (2001), de um novo conceito - o de segurança pública democrática. Esta implica o reconhecimento de que no espaço de convivência comunitária, existem diferenças e

que a compatibilização dessas depende de negociação, que leve ao comprometimento de todos com o interesse público, que é responsabilidade coletiva.

Tal mudança de paradigma possibilita que crenças e valores sejam repensados coletivamente. Coloca a comunidade como protagonista numa relação igualitária com os governantes. Nela, são valorizados os pontos de vista, as crenças e os desejos do cidadão.

Os Consegs são resultados dessa mudança de paradigma no âmbito da gestão pública. Sua dinâmica participativa é positiva se tanto os cidadãos, quanto os representantes do poder público valorizam o diálogo e a negociação.

Note-se que este novo paradigma de gestão pública está consubstanciado em uma união de forças que valoriza a representação social em âmbitos deliberativos antes muito fechados e hierarquizados.

No que se refere à segurança pública, a existência dos conselhos e sua atuação permitem o crescimento do entendimento e das negociações entre os cidadãos e representantes qualificados do aparato de segurança. O que resulta disso é a colaboração crescente entre os diversos setores envolvidos neste serviço público e o alargamento da visão do que seja segurança cidadã.

Assim, ao adquirir estabilidade e autoridade política, os Consegs podem vir a ser o principal espaço de construção dessa nova forma de gestão, inclusive porque se espera que eles se tornem a fonte geradora de propostas inovadoras de realização dos Direitos Humanos.

Entretanto, verifica-se a necessidade de mudanças no conteúdo da cultura política dos conselheiros, pois a maioria ainda convive com o imaginário do "Estado doador" e do "movimento popular reivindicativo". Esta talvez constitua a maior limitação para que se tornem atores ativos em defesa da segurança como direito de cidadania, que impede que se vejam como efetivos propositores de políticas e não só sujeitos de "experimentos" de governos bem intencionados.

Vale mencionar que, em abril de 2009, mudou o governo do Maranhão. No âmbito da segurança pública, a primeira mudança foi no nome da Secretaria, que deixou de ser da "segurança cidadã". Mas, os Conselhos de Segurança Cidadã já estavam instalados e a idéia frutificou com a criação de Núcleos no interior do Estado.

Espera-se, que essa nova visão de gestão em segurança pública continue a favorecer o diálogo aberto entre iguais, associações e órgãos de segurança, por meio do qual crenças e valores sejam repensados coletivamente; que o maniqueísmo e o autoritarismo sejam debelados e, como consequência positiva, que novas relações possam estabelecer-se entre a

polícia e a sociedade, aumentado a capacidade social de controle da violência e da criminalidade.

REFERÊNCIAS

ASSELIN, Victor. **Estudo Prévio do Conselho de Segurança Cidadã**. Secretaria de Estado da Segurança Cidadã. São Luís, 2008. Mimeografado.

BAVA, Silvio A.Caccia. **Os desafios de construção de uma nova esfera pública**: as relações do Terceiro Setor com o Estado. Fundações, Porto Alegre, v. 6, n. 6, p. 49-74, 2000.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Congresso Nacional, 2002.

CARVALHO, Ellen Márcia L. S. **Segurança Cidadã**: qual controle? Disponível em: <http://www.fgr.org.br/admin/artigos/200841029007411921975016291Seguranca_Cidada.pdf> Acesso em: 30 ago. 2010.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. **Campanha da Fraternidade 2009**: Texto-Base. Brasília, Edições CNBB. 2008.

DEMO, Pedro. **Participação é conquista**: noções de política social participativa. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1988.

DIAS NETO, Theodomiro. **Policciamento Comunitário e o Controle Social**: a experiência norte americana. São Paulo: IBCCRIM, 2000.

_____. **Segurança urbana**: o modelo da nova prevenção. São Paulo: Revista dos Tribunais/FGV, 2005.

FEIJÓ, Adriana Maria de Vasconcelos. **Considerações sobre os princípios constitucionais da democracia participativa, descentralização político-administrativa e municipalização das ações**. A importância dos conselhos de direitos para a concretização das políticas sociais. Maceió: Jornal Custos Legis, publicação da Associação do Ministério Público de Alagoas, n.º 41, nov./dez./99.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia dos sonhos impossíveis**. São Paulo: UNESP, 2001.

_____. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2005.

HEIDEMANN, Francisco G.; SALM, José Francisco (Org.). **Políticas públicas e desenvolvimento**: bases epistemológicas e modelos de análise. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2009.

LÜCHMANN, Ligia H. H. **Os conselhos gestores de políticas públicas**: desafios do desenho institucional. Revista de Ciências Sociais Unisinos, São Leopoldo, n.161, p. 43-79, jul-dez, 2002.

MANTOVANELI JUNIOR, Oklinger. **Políticas públicas no século XXI**: a perspectiva da gestão multicêntrica (à luz da experiência de Porto Alegre). Blumenau: Edifurb, 2006.

MANZINI-COYRE, Maria de Lourdes: **O Que é Cidadania**. São Paulo: Editora Brasiliense, Coleção Primeiros Passos, n.º 250, 2ª edição, 1997.

MARANHÃO. **Portaria n.º 628, de 20 de outubro de 2008**. Secretaria de Estado de Segurança Cidadã do Maranhão.

MENDONÇA FILHO, Manuel Carlos. et alli. **Polícia, direitos humanos e educação para a cidadania**. In. *Polícia e democracia: desafios à educação em direitos humanos*. Recife: Bagaço, 2002.

MOCKUS, Antanas. **Segurança cidadã e a Cultura cidadã**. II Encontro Anual do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Recife, 28 de março 2008. Disponível em: <http://www2.forumseguranca.org.br/content/ii-encontro-anual-do-f%C3%B3rum-brasileiro-de-seguran%C3%A7a-p%C3%BAblica?tp=documentos>. Acesso em: 02 jul. 2010.

NETO, Paulo de Mesquita. **Políticas municipais de segurança cidadã: problemas e soluções**, coleção Análises e propostas. Fundação Friedrich Ebert, 2006.

SALES, Ivandro da Costa. **Os conselhos e a gestão democrática: Armadilhas e possibilidades**. Participação social: desafios para a democracia contemporânea. Cadernos de educação popular, n.º. 29, página 40 a 52. Regina Rocha (organizadora). Rio de Janeiro: Nova-Pesquisa, 2005.

SANTOS, Milton. **O espaço do cidadão**. São Paulo: Nobel, 1998.

SANTOS, M. R. dos. **Conselhos Municipais: a participação cívica na gestão das políticas públicas**. Rio de Janeiro: FASE, 2002.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 9 ed. São Paulo: Malheiros, 1999.

SOUSA SANTOS, B. de (Org.) **Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

TATAGIBA, Luciana. **Os Conselhos Gestores e a democratização das políticas públicas no Brasil**. In: Evelina Dagnino. (Org.). *Sociedade Civil e Espaços Públicos no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

_____. **Conselhos gestores de políticas públicas e democracia participativa: aprofundando o debate**. *Revista de Sociologia e Política*, v. 25, p. 209-214, 2005.

TEIXEIRA, P.A.S. **Os Conselhos Comunitários de Segurança Pública no Rio de Janeiro**. In: *Comum*, v. 11, n.º 26, jan./jun. 2006.

TORO, José Bernardo; WERNECK, Nísia Maria Duarte. **Mobilização social: um modelo de construir a democracia e a participação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

VALENTINI, Demétrio. **Segurança: todos querem**. Cáritas Brasileira, mar. 2009. Disponível em:

http://www.caritas.org.br/maisartigos.php?code=14&id=117&filtro=7&tipo=dat_inclue&ordem=ASC&tema=7. Acesso em: 04 jul. 2010.

VELÁSQUEZ, Hugo Acero. **Os Governos Locais e a Segurança Cidadã**. In: PNUD. *Gestão de Políticas Públicas de Segurança Cidadã – Caderno de Trabalho*. Brasília: [s.n], 2008. p. 1-36.

APÊNDICES

APÊNDICE 1 – Tabela 3

TABELA 3 – Tempo de residência no mesmo endereço

ÁREAS DE CIRCUNSCRIÇÃO		DE 1 A 5 ANOS	% DE 1 A 5 ANOS	DE 6 A 10 ANOS	% DE 6 A 10 ANOS	DE 11 A 15 ANOS	% DE 11 A 15 ANOS	DE 16 A 20 ANOS	% DE 16 A 20 ANOS	MAIS DE 20 ANOS	% MAIS DE 20 ANOS	TOTAL	% TOTAL
ÁREA LESTE	Cidade Olímpica	3	50%	1	10%	4	31%	3	43%	3	23%	14	29%
	Cidade Operária	2	33%	1	10%	3	23%	2	29%	5	38%	13	27%
	Jardim Tropical	0	0%	3	30%	3	23%	2	29%	4	31%	12	24%
	Paço do Lumiar	1	17%	5	50%	3	23%	0	0%	1	8%	10	20%
Total Área Leste		6	100%	10	100%	13	100%	7	100%	13	100%	49	100%
ÁREA NORTE	4 DP	2	67%	2	29%	1	10%	2	22%	2	13%	9	20%
	6 DP	0	0%	0	0%	1	10%	2	22%	2	13%	5	11%
	7 DP	0	0%	2	29%	5	50%	2	22%	1	7%	10	22%
	9 DP	1	33%	0	0%	2	20%	1	11%	3	20%	7	16%
	13 DP	0	0%	3	43%	1	10%	1	11%	1	7%	6	13%
	14 DP	0	0%	1	14%	0	0%	1	11%	6	40%	8	18%
Total Área Norte		3	100%	8	114%	10	100%	9	100%	15	100%	45	100%
ÁREA OESTE	1 DP	1	33%	3	100%	0		1	20%	6	35%	11	38%
	2 DP	2	67%	0	0%	1		2	40%	4	24%	9	31%
	3 DP	0	0%	0	0%	0		2	40%	7	41%	9	31%
Total Área Oeste		3	100%	3	100%	1		5	100%	17	100%	29	100%
ÁREA SUL	15 DP	0	0%	3	60%	5	71%	3	43%	5	28%	16	40%
	10 DP	0	0%	1	20%	2	29%	2	29%	10	56%	15	38%
	11 DP	1	33%	0	0%	0	0%	1	14%	2	11%	4	10%
	16 DP	2	67%	1	20%	0	0%	1	14%	1	6%	5	13%
Total Sul		3	100%	5	100%	7	100%	7	100%	18	100%	40	100%
TOTAL GERAL		15	9%	26	16%	31	19%	28	17%	63	39%	163	100%

Fonte: pesquisa conduzida pelo autor

APÊNDICE 2 – Tabela 4

TABELA 4 – Distribuição por gênero

ÁREAS DE CIRCUNSCRIÇÃO		HOMENS	% HOMENS	MULHERES	% MULHERES	HOMENS E MULHERES	% HOMENS E MULHERES
ÁREA LESTE	Cidade Olímpica	9	32%	5	24%	14	29%
	Cidade Operária	9	32%	4	19%	13	27%
	Jardim Tropical	5	18%	7	33%	12	24%
	Paço do Lumiar	5	18%	5	24%	10	20%
Sub Total Área Leste		28	100%	21	100%	49	100%
ÁREA NORTE	4 DP	8	38%	1	4%	9	20%
	6 DP	4	19%	1	4%	5	11%
	7 DP	3	14%	7	29%	10	22%
	9 DP	1	5%	6	25%	7	16%
	13 DP	4	19%	2	8%	6	13%
	14 DP	1	5%	7	29%	8	18%
Sub Total Área Norte		21	100%	24	100%	45	100%
ÁREA OESTE	1 DP	6	30%	5	56%	11	38%
	2 DP	7	35%	2	22%	9	31%
	3 DP	7	35%	2	22%	9	31%
Sub Total Área Oeste		20	100%	9	100%	29	100%
ÁREA SUL	15 DP	12	48%	4	27%	16	40%
	10 DP	8	32%	7	47%	15	38%
	11 DP	2	8%	2	13%	4	10%
	16 DP	3	12%	2	13%	5	13%
Sub Total Sul		25	100%	15	100%	40	100%
TOTAL GERAL		94	58%	69	42%	163	100%

Fonte: pesquisa conduzida pelo autor

APÊNDICE 3 – Tabela 5

TABELA 5 – ESTADO CIVIL

ÁREAS DE CIRCUNSCRIÇÃO		SOLTEIRO	% SOLTEIRO	CASADO	% CASADO	OUTRO	% OUTRO	TOTAL SOLTEIROS CASADOS E OUTRO	% SOLTEIROS CASADOS E OUTRO
ÁREA LESTE	Cidade Olímpica	1	9%	8	32%	5	38%	14	29%
	Cidade Operária	7	64%	5	20%	1	8%	13	27%
	Jardim Tropical	2	18%	7	28%	3	23%	12	24%
	Paço do Lumiar	1	9%	5	20%	4	31%	10	20%
Sub Total Área Leste		11	100%	25	100%	13	100%	49	100%
ÁREA NORTE	4 DP	1	6%	7	32%	1	20%	9	20%
	6 DP	2	11%	3	14%	0	0%	5	11%
	7 DP	5	28%	4	18%	1	20%	10	22%
	9 DP	3	17%	2	9%	2	40%	7	16%
	13 DP	4	22%	2	9%	0	0%	6	13%
	14 DP	3	17%	4	18%	1	20%	8	18%
Sub Total Área Norte		18	100%	22	100%	5	100%	45	100%
ÁREA OESTE	1 DP	2	50%	6	30%	3	60%	11	38%
	2 DP	1	25%	6	30%	2	40%	9	31%
	3 DP	1	25%	8	40%	0	0%	9	31%
Sub Total Área Oeste		4	100%	20	100%	5	100%	29	100%
ÁREA SUL	15 DP	1	13%	11	44%	4	57%	16	40%
	10 DP	4	50%	11	44%	0	0%	15	38%
	11 DP	1	13%	1	4%	2	29%	4	10%
	16 DP	2	25%	2	8%	1	14%	5	13%
Sub Total Sul		8	100%	25	100%	7	100%	40	100%
TOTAL GERAL		41	25%	92	57%	30	18%	163	100%

Fonte: pesquisa conduzida pelo autor

APÊNDICE 4 - Tabela 6

TABELA 6 – Presença de filhos

ÁREAS DE CIRCUNSCRIÇÃO		SIM	% SIM	NÃO	% NÃO	TOTAL	% TOTAL
ÁREA LESTE	Cidade Olímpica	11	26%	3	43%	14	29%
	Cidade Operária	10	24%	3	43%	13	27%
	Jardim Tropical	11	26%	1	14%	12	24%
	Paço do Lumiar	10	24%	0	0%	10	20%
Sub Total Área Leste		42	100%	7	100%	49	100%
ÁREA NORTE	4 DP	8	22%	1	11%	9	20%
	6 DP	4	11%	1	11%	5	11%
	7 DP	9	25%	1	11%	10	22%
	9 DP	3	8%	4	44%	7	16%
	13 DP	6	17%	0	0%	6	13%
	14 DP	6	17%	2	22%	8	18%
Sub Total Área Norte		36	100%	9	100%	45	100%
ÁREA OESTE	1 DP	10	38%	1	33%	11	38%
	2 DP	8	31%	1	33%	9	31%
	3 DP	8	31%	1	33%	9	31%
Sub Total Área Oeste		26	100%	3	100%	29	100%
ÁREA SUL	15 DP	14	41%	2	33%	16	40%
	10 DP	12	35%	3	50%	15	38%
	11 DP	4	12%	0	0%	4	10%
	16 DP	4	12%	1	17%	5	13%
Sub Total Sul		34	100%	6	100%	40	100%
TOTAL GERAL		138	85%	25	15%	163	100%

Fonte: pesquisa conduzida pelo autor

APÊNDICE 5 - Tabela 7

TABELA 7 - Grau de escolaridade

ÁREAS DE CIRCUNSCRIÇÃO		1o G. INCOMP..	% 1 G. INCOMP.	1o G. COMPL	% 1 G. COMPL.	2o G. INCOMPL	% 2 G. INCOMP.	2o G. COMPL	% 2 G. COMPL.	3o G. INCOMPL	% 3 G. INCOMP.	3o G. COMPL.	% 3 G COMPL.	TOTAL	% TOTAL
ÁREA LESTE	Cidade Olímpica	1	20%	3	75%	4	80%	3	14%	1	14%	2	33%	14	29%
	Cidade Operária	0	0%	1	25%	2	40%	6	29%	4	57%	0	0%	13	27%
	Jardim Tropical	2	40%	0	0%	0	0%	8	38%	1	14%	1	17%	12	25%
	Paço do Lumiar	2	40%	0	0%	0	0%	4	19%	1	14%	3	50%	10	21%
Total Área Leste	5	100%	4	100%	6	120%	21	100%	7	100%	6	100%	49	102%	
ÁREA NORTE	4 DP	2	50%	1	25%	0	0%	1	10%	1	11%	4	31%	9	28%
	6 DP	0	0%	0	0%	1	20%	1	10%	2	22%	1	8%	5	16%
	7 DP	1	25%	2	50%	3	60%	0	0%	0	0%	4	31%	10	31%
	9 DP	0	0%	0	0%	0	0%	4	40%	2	22%	1	8%	7	22%
	13 DP	0	0%	1	25%	1	20%	2	20%	1	11%	1	8%	6	19%
	14 DP	1	25%	0	0%	1	20%	2	20%	2	22%	2	15%	8	25%
Total Área Norte	4	100%	4	100%	6	120%	10	100%	8	89%	13	100%	45	141%	
ÁREA OESTE	1 DP	0	0%	0	0%	1	25%	6	50%	3	60%	1	25%	11	38%
	2 DP	2	67%	1	100%	0	0%	3	25%	0	0%	3	75%	9	31%
	3 DP	1	33%	0	0%	3	75%	3	25%	2	50%	0	0%	9	31%
Total Área Oeste	3	100%	1	100%	4	100%	12	100%	5	110%	4	100%	29	100%	
ÁREA SUL	15 DP	0	0%	3	100%	3	43%	8	42%	2	29%	0	0%	16	41%
	10 DP	1	50%	0	0%	2	29%	7	37%	4	57%	1	100%	15	38%
	11 DP	0	0%	0	0%	1	14%	3	16%	0	0%	0	0%	4	10%
	16 DP	1	50%	0	0%	2	29%	1	5%	1	14%	0	0%	5	13%
Total Sul	2	100%	3	100%	8	114%	19	100%	7	100%	1	100%	40	103%	
TOTAL GERAL	14	9%	12	7%	24	15%	62	38%	27	16%	24	15%	163	100%	

Fonte: pesquisa conduzida pelo autor

APÊNDICE 6 – Tabela 8

TABELA 8 – Renda familiar

ÁREAS DE CIRCUNSCRIÇÃO		Menos de 1 SM	% Menos de 1 SM	1 SM	% 1 SM	2 SM	% 2 SM	Mais de 2 SM	% Mais de 2 SM	Ñ RESP.	% NÃO RESPOND.	TOTAL	% TOTAL
ÁREA LESTE	Cidade Olímpica	4	40%	6	29%	2	29%	2	22%	0	0%	14	29%
	Cidade Operária	1	10%	4	19%	2	29%	4	44%	2	100%	13	27%
	Jardim Tropical	1	10%	8	38%	2	29%	1	11%	0	0%	12	24%
	Paço do Lumiar	4	40%	3	14%	1	14%	2	22%	0	0%	10	20%
Sub Total Área Leste		10	100%	21	100%	7	100%	9	100%	2	100%	49	100%
ÁREA NORTE	4 DP	0	0%	3	25%	0	0%	5	36%	1	25%	9	20%
	6 DP	1	25%	0	0%	1	9%	3	21%	0	0%	5	11%
	7 DP	0	0%	4	33%	4	36%	2	14%	0	0%	10	23%
	9 DP	1	25%	2	17%	2	18%	1	7%	1	25%	7	16%
	13 DP	0	0%	3	25%	1	9%	0	0%	2	50%	6	14%
	14 DP	2	50%	0	0%	3	27%	3	21%	0	0%	8	18%
Sub Total Área Norte		4	100%	12	100%	11	100%	14	100%	4	100%	45	102%
ÁREA OESTE	1 DP	4	80%	2	22%	2	33%	3	33%	0		11	38%
	2 DP	0	0%	4	44%	2	33%	3	33%	0		9	31%
	3 DP	1	20%	3	33%	2	33%	3	33%	0		9	31%
Sub Total Área Oeste		5	100%	9	100%	6	100%	9	100%	0		29	100%
ÁREA SUL	15 DP	1	33%	5	33%	7	54%	3	33%	0		16	40%
	10 DP	1	33%	5	33%	6	46%	3	33%	0		15	38%
	11 DP	1	33%	2	13%	0	0%	1	11%	0		4	10%
	16 DP	0	0%	3	20%	0	0%	2	22%	0		5	13%
Sub Total Sul		3	100%	15	100%	13	100%	9	100%	0		40	100%
TOTAL GERAL		22	13%	57	35%	37	23%	41	25%	6	4%	163	100%

Fonte: pesquisa conduzida pelo autor

APÊNDICE 7 – Tabela 9

TABELA 9 – Posição no mercado de trabalho

ÁREAS DE CIRCUNSCRIÇÃO		SIM	% SIM	NÃO	% NÃO	TOTAL	% TOTAL
ÁREA LESTE	Cidade Olímpica	9	32%	5	24%	14	29%
	Cidade Operária	7	25%	6	29%	13	27%
	Jardim Tropical	7	25%	5	24%	12	24%
	Paço do Lumiar	5	18%	5	24%	10	20%
Sub Total Área Leste		28	100%	21	100%	49	100%
ÁREA NORTE	4 DP	7	27%	2	11%	9	20%
	6 DP	4	15%	1	5%	5	11%
	7 DP	5	19%	5	26%	10	22%
	9 DP	3	12%	4	21%	7	16%
	13 DP	2	8%	4	21%	6	13%
	14 DP	5	19%	3	16%	8	18%
Sub Total Área Norte		26	100%	19	100%	45	100%
ÁREA OESTE	1 DP	6	30%	5	56%	11	38%
	2 DP	6	30%	3	33%	9	31%
	3 DP	8	40%	1	11%	9	31%
Sub Total Área Oeste		20	100%	9	100%	29	100%
ÁREA SUL	15 DP	11	39%	5	42%	16	40%
	10 DP	12	43%	3	25%	15	38%
	11 DP	3	11%	1	8%	4	10%
	16 DP	2	7%	3	25%	5	13%
Sub Total Sul		28	100%	12	100%	40	100%
TOTAL GERAL		102	63%	61	37%	163	100%

Fonte: pesquisa conduzida pelo autor

APÊNDICE 8 – Tabela 10

TABELA 10 – Filiação partidária

ÁREAS DE CIRCUNSCRIÇÃO		SIM	% SIM	NÃO	% NÃO	TOTA	% TOTAL
ÁREA LESTE	Cidade Olímpica	3	20%	11	32%	14	29%
	Cidade Operária	6	40%	7	21%	13	27%
	Jardim Tropical	5	33%	7	21%	12	24%
	Paço do Lumiar	1	7%	9	26%	10	20%
Total Área Leste	15	100%	34	100%	49	100%	
ÁREA NORTE	4 DP	1	10%	8	23%	9	20%
	6 DP	1	10%	4	11%	5	11%
	7 DP	3	30%	7	20%	10	22%
	9 DP	3	30%	4	11%	7	16%
	13 DP	0	0%	6	17%	6	13%
	14 DP	2	20%	6	17%	8	18%
Total Área Norte	10	100%	35	100%	45	100%	
ÁREA OESTE	1 DP	2	20%	9	47%	11	38%
	2 DP	5	50%	4	21%	9	31%
	3 DP	3	30%	6	32%	9	31%
Total Área Oeste	10	100%	19	100%	29	100%	
ÁREA SUL	15 DP	4	40%	12	40%	16	40%
	10 DP	2	20%	13	43%	15	38%
	11 DP	2	20%	2	7%	4	10%
	16 DP	2	20%	3	10%	5	13%
Total Sul	10	100%	30	100%	40	100%	
TOTAL GERAL	45	28%	118	72%	163	100%	

Fonte: pesquisa conduzida pelo autor

APÊNDICE 9 – Tabela 11

TABELA 11 - Participação em outras associações/entidades

ÁREAS DE CIRCUNSCRIÇÃO		SIM	% SIM	NÃO	% NÃO	TOTA	% TOTAL
ÁREA LESTE	Cidade Olímpica	14	31%	0	0%	14	29%
	Cidade Operária	12	27%	1	25%	13	27%
	Jardim Tropical	11	24%	1	25%	12	24%
	Paço do Lumiar	8	18%	2	50%	10	20%
Sub Total Área Leste		45	100%	4	100%	49	100%
ÁREA NORTE	4 DP	6	16%	3	43%	9	20%
	6 DP	5	13%	0	0%	5	11%
	7 DP	9	24%	1	14%	10	22%
	9 DP	6	16%	1	14%	7	16%
	13 DP	6	16%	0	0%	6	13%
	14 DP	6	16%	2	29%	8	18%
Sub Total Área Norte		38	100%	7	100%	45	100%
ÁREA OESTE	1 DP	6	29%	5	63%	11	38%
	2 DP	7	33%	2	25%	9	31%
	3 DP	8	38%	1	13%	9	31%
Sub Total Área Oeste		21	100%	8	100%	29	100%
ÁREA SUL	15 DP	13	41%	3	38%	16	40%
	10 DP	12	38%	3	38%	15	38%
	11 DP	3	9%	1	13%	4	10%
	16 DP	4	13%	1	13%	5	13%
Sub Total Sul		32	100%	8	100%	40	100%
TOTAL GERAL		136	83%	27	17%	163	100%

Fonte: pesquisa conduzida pelo autor

APÊNDICE 10 – Tabela 12

TABELA 12 - Remuneração por participação em outra associação/entidade

ÁREAS DE CIRCUNSCRIÇÃO		NÃO	% NÃO	N. RESP.	% NÃO RESPO.	TOTAL	% TOTAL
ÁREA LESTE	Cidade Olímpica	14	31%	0	0%	14	29%
	Cidade Operária	12	27%	1	25%	13	27%
	Jardim Tropical	11	24%	1	25%	12	24%
	Paço do Lumiar	8	18%	2	50%	10	20%
Sub Total Área Leste		45	100%	4	100%	49	100%
ÁREA NORTE	4° DP	6	15%	3	50%	9	20%
	6° DP	5	13%	0	0%	5	11%
	7° DP	9	23%	1	17%	10	22%
	9° DP	6	15%	1	17%	7	16%
	13° DP	6	15%	0	0%	6	13%
	14° DP	7	18%	1	17%	8	18%
Sub Total Área Norte		39	100%	6	100%	45	100%
ÁREA OESTE	1° DP	11	38%	0		11	38%
	2° DP	9	31%	0		9	31%
	3° DP	9	31%	0		9	31%
Sub Total Área Oeste		29	100%	0		29	100%
ÁREA SUL	15° DP	16	42%	0	0%	16	40%
	10° DP	15	39%	0	0%	15	38%
	11° DP	3	8%	1	50%	4	10%
	16° DP	4	11%	1	50%	5	13%
Sub Total Sul		38	100%	2	100%	40	100%
TOTAL GERAL		151	93%	12	7%	163	100%

Fonte: pesquisa conduzida pelo autor

APÊNDICE 11 – Tabela 13

TABELA 13 – Sede da Associação

SEDE DA ASSOCIAÇÃO	Nº DE RESPONDENTES																		
	4º DP	6º DP	7º DP	9º DP	13º DP	14º DP	5º DP	10º DP	11º DP	16º DP	Cidade Olímpica	Cidade Operária	Jardim Tropical	Paço do Lumiar	1º DP	2º DP	3º DP	TOTAL	Perc.
PRÓPRIA	3	1	3	1	1	6	10	1	2	5	9	5	9	7	4	4	5	76	54%
ALUGADA	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2	1%
CEDIDA	2	3	2	4	4	0	1	11	1	0	1	6	1	0	1	1	3	41	29%
OUTRA	2	1	3	1	1	1	2	0	0	0	3	1	1	1	0	2	0	19	13%
NÃO RESPONDERAM	2	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	4	3%
TOTAL	142																		

Fonte: pesquisa conduzida pelo autor

APÊNDICE 12 – Tabela 14

TABELA 14 – Realização de trabalho comunitário

TRABALHO COMUNITÁRIO	Nº DE RESPONDENTES																		
	4º DP	6º DP	7º DP	9º DP	13º DP	14º DP	5º DP	10º DP	11º DP	16º DP	Cidade Olímpica	Cidade Operária	Jardim Tropical	Paço do Lumiar	1º DP	2º DP	3º DP	TOTAL	Perc.
SIM	4	3	7	6	4	6	15	15	4	2	12	11	10	6	6	8	9	128	79%
NÃO	4	2	3	1	2	1	0	0	0	0	2	2	2	4	2	1	0	26	16%
NÃO RESPONDERAM	1	0	0	0	0	1	1	0	0	3	0	0	0	0	3	0	0	9	5%
TOTAL	163																		

Fonte: pesquisa conduzida pelo autor

APÊNDICE 13 – Tabela 15

TABELA 15 – Reconhecimento da importância do CONSEG por outras entidades/associações

ÁREAS DE CIRCUNSCRIÇÃO	SIM	% SIM	NÃO	% NÃO	TOTAL	% TOTAL	
ÁREA LESTE	Cidade Olímpica	13	32%	1	13%	14	29%
	Cidade Operária	13	32%	0	0%	13	27%
	Jardim Tropical	11	27%	1	13%	12	24%
	Paço do Lumiar	4	10%	6	75%	10	20%
Sub Total Área Leste	41	100%	8	100%	49	100%	
ÁREA NORTE	4 DP	7	20%	2	20%	9	20%
	6 DP	4	11%	1	10%	5	11%
	7 DP	6	17%	4	40%	10	22%
	9 DP	6	17%	1	10%	7	16%
	13 DP	5	14%	1	10%	6	13%
	14 DP	7	20%	1	10%	8	18%
Sub Total Área Norte	35	100%	10	100%	45	100%	
ÁREA OESTE	1 DP	6	29%	5	63%	11	38%
	2 DP	6	29%	3	38%	9	31%
	3 DP	9	43%	0	0%	9	31%
Sub Total Área Oeste	21	100%	8	100%	29	100%	
ÁREA SUL	15 DP	11	35%	5	56%	16	40%
	10 DP	12	39%	3	33%	15	38%
	11 DP	4	13%	0	0%	4	10%
	16 DP	4	13%	1	11%	5	13%
Sub Total Sul	31	100%	9	100%	40	100%	
TOTAL GERAL	128	79%	35	21%	163	100%	

Fonte: pesquisa conduzida pelo autor

APÊNDICE 14 – Tabela 16

TABELA 16 – Tempo de participação nas associações

TEMPO NA ASSOCIAÇÃO	Nº DE RESPONDENTES																		
	4º DP	6º DP	7º DP	9º DP	13º DP	14º DP	5º DP	10º DP	11º DP	16º DP	Cidade Olímpica	Cidade Operária	Jardim Tropical	Paço do Lumiar	1º DP	2º DP	3º DP	TOTAL	Perc.
1 mês a 1 ano	3	0	2	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	2	0	0	0	11	8%
1 ano a 5 anos	0	5	4	6	3	1	6	9	2	1	7	4	5	4	1	5	2	65	48%
6 anos a 10 anos	2	0	0	0	2	2	2	2	1	0	2	4	2	1	2	1	1	24	18%
11 anos a 15 anos	0	0	2	0	1	0	4	0	0	0	1	1	3	0	1	0	2	15	11%
16 anos a 20 anos	0	0	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	3	10	7%
Mais de 21 anos	1	0	0	0	0	2	0	1	0	0	1	3	1	0	1	1	0	11	8%
NÃO RESPONDERAM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
TOTAL	163																		

Fonte: pesquisa conduzida pelo autor